UMOE BIOENERGY

Umoe Bioenergy S.A.
CNPJ nº 03.445.208/0004-55

umoebioenergy.com

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAS ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023 *(Valores expressos em milhares de reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	**52.115**	59.040
Contas a receber - cooperativa	6	**29.512**	42.663
Contas a receber de clientes		**5.295**	1.780
Estoques e adiantamento a fornecedores	7	**60.634**	45.198
Ativos biológicos	10	**120.905**	119.723
Tributos a recuperar	8	**12.872**	17.560
Outros ativos	11	**1.201**	3.153
Total do ativo circulante		**282.534**	289.117
Não circulante			
Tributos a recuperar	8	**579**	559
Depósitos judiciais	21	**4.362**	4.100
Outros ativos	11	**362**	5.068
		5.303	9.727
Investimentos	9	**27.710**	22.755
Imobilizado	12	**544.722**	521.360
Direito de uso de ativos	13	**571.613**	537.171
Total do ativo não circulante		**1.149.348**	1.091.013
Total do ativo		**1.431.882**	1.380.130

	Nota	2024	2023
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	15	**39.219**	43.453
Empréstimos e financiamentos	16	**8.547**	13.046
Arrendamentos e parcerias agrícolas	13	**88.506**	80.563
Adiantamentos de contratos	18	**-**	25.135
Partes relacionadas	20	**11.074**	11.502
Salários e encargos sociais	19	**12.011**	13.869
Tributos a recolher	17	**6.557**	10.292
Outros passivos		**4.039**	3.575
Total do passivo circulante		**169.953**	201.435
Não circulante			
Fornecedores	15	**51**	655
Empréstimos e financiamentos	16	**153.896**	101.088
Arrendamentos e parcerias agrícolas	13	**453.509**	424.188
Adiantamentos de contratos	18	**-**	22.244
Partes relacionadas	20	**128.713**	141.720
Salários e encargos sociais	19	**907**	1.229
Tributos a recolher	17	**6.350**	9.493
Provisão para contingências	21	**25.450**	28.967
Outros passivos		**126**	102
Total do passivo não circulante		**769.002**	729.686
Total do passivo		**938.955**	931.121
Patrimônio líquido			
Capital social	21	**251.036**	251.036
Reserva legal		**14.161**	11.465
Reserva de lucros		**227.730**	186.508
Total patrimônio líquido		**492.927**	449.009
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.431.882**	1.380.130

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 31/03/2022	251.036	5.012	73.902	-	329.950
Lucro líquido do exercício	-	-	-	129.057	129.057
Destinação do lucro:					
Reserva legal (Nota 22)	-	6.453	-	(6.453)	-
Distribuição de dividendos (22)	-	-	-	(10.000)	(10.000)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	112.604	(112.604)	-
Em 31/03/2023	251.036	11.465	186.508	-	449.009
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**53.916**	**53.916**
Destinação do lucro:					
Reserva legal (Nota 22)	**-**	**2.696**	**-**	**(2.696)**	**-**
Distribuição de dividendos (22)	**-**	**-**	**-**	**(10.000)**	**(10.000)**
Constituição de reserva de retenção de lucros	**-**	**-**	**41.220**	**(41.220)**	**-**
Em 31/03/2024	**251.036**	**14.161**	**227.730**	**-**	**492.927**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Nota	31/03/2024	31/03/2023
Receita operacional líquida	23	**639.154**	565.049
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	24	**(552.882)**	(446.351)
Lucro bruto		**86.272**	118.698
Despesas com vendas	24	**(19.003)**	(9.937)
Despesas gerais e administrativas	24	**(23.040)**	(21.265)
Outras receitas operacionais, líquidas	25	**44.770**	56.974
Lucro operacional		**88.999**	144.470
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	26	**(57.582)**	(59.027)
Receitas financeiras	26	**22.499**	30.741
Resultado financeiro, líquido		**(35.083)**	(28.286)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL		**53.916**	116.184
IRPJ e CSLL - diferido	15	**-**	12.873
Lucro líquido do exercício		**53.916**	129.057

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	31/03/2024	31/03/2023
Lucro líquido do exercício	**53.916**	129.057
Total do resultado abrangente do exercício/período	**53.916**	129.057

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de caixa das atividades operacionais	31/03/2024	31/03/2023
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**53.916**	116.184
Ajustes		
Depreciação	**31.524**	30.144
Amortização planta portadora	**80.447**	70.860
Amortização gastos de entressafra	**45.982**	46.642
Colheita de cana-de-açúcar	**112.904**	81.526
Amortização de direito de uso	**95.045**	102.109
Variação no valor justo do ativo biológico	**(20.332)**	(2.163)
Juros e variações sobre partes relacionadas	**8.668**	7.282
Juros sobre empréstimos e financiamentos	**14.984**	7.201
Juros sobre adiantamentos de contratos	**4.428**	7.202
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	**2.295**	12.032
Ajuste a valor presente	**4.116**	5.110
Provisão (reversão) para perdas em adiantamentos	**(3.114)**	(7.718)
Provisão (reversão) para perdas estoques	**(106)**	(114)
Provisão (reversão) para demandas judiciais	**(3.517)**	3.964
Provisão para perdas de créditos esperadas	**(103)**	(5)
Resultado na alienação de imobilizado	**(1.453)**	(29.891)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	**218**	(31.426)
Estoques e adiantamentos a fornecedores	**(9.909)**	30.582
Tributos a recuperar	**4.668**	(10.491)
Depósitos judiciais	**(262)**	(1.440)
Outros ativos	**6.658**	8
Fornecedores	**(4.838)**	(11.838)
Salários e encargos sociais	**(2.180)**	(5.338)
Tributos a recolher	**(6.878)**	(10.875)
Outros passivos	**489**	(179)
Dividendos recebidos	**9.521**	7.883
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	**(18.689)**	(15.297)
Juros pagos sobre adiantamento de contrato	**(11.630)**	-
Juros pagos - partes relacionadas	**(16.102)**	(20.191)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**376.750**	381.763
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	**(47.124)**	(27.951)
Aquisições de bens do ativo imobilizado (planta portadora)	**(107.254)**	(120.202)
Aumento de investimento em coligada	**(4.955)**	(8.500)
Adições ao ativo biológico (tratos culturais)	**(93.754)**	(105.639)
Adições de gastos com manutenções de entressafra	**(28.816)**	(49.503)
Recebimento pela venda de bens do ativo imobilizado	**3.846**	33.958
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(278.056)**	(277.837)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortização de arrendamentos	**(99.161)**	(107.219)
Amortização de emprést. e financiamentos – Partes relacionadas	**(6.001)**	(1.513)
Amortização de empréstimos e financiamentos – Bancos	**(109.881)**	(21.660)
Amortização de empréstimos e financiamentos – Cooperativa	**(26.500)**	(15.000)
Captações de empréstimos e financiamentos – Bancos	**159.600**	21.784
Captações de empréstimos e financiamentos - Cooperativa	**26.500**	15.000
Adiantamentos de contratos	**(40.177)**	40.177
Dividendos pagos aos acionistas	**(10.000)**	(10.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(105.620)**	(78.431)
Redução (aumento)líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**(6.925)**	25.495
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 5)	**59.040**	33.545
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 5)	**52.115**	59.040

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A **Umoe Bioenergy S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Sandovalina, Estado de São Paulo. Tendo como sua controladora UBE GRUPPEN AS, a Companhia tem por objeto social (i) a industrialização de açúcar, biodiesel, álcool e outros derivados de cana-de-açúcar para comercialização no Brasil e no exterior, por meio de importação e exportação; (ii) a exploração de lavouras canavieiras em terras próprias ou de terceiros; (iii) a exploração de atividades agropecuárias em geral; (iv) a realização de operações portuárias; (v) a geração de eletricidade a partir de qualquer fonte criada ou resultante da cana-de-açúcar ou outros produtos agrícolas; e (vi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia, em logística e as atividades agrícolas ou pecuárias de terceiros. A cana-de-açúcar utilizada no processo é colhida em terras próprias, arrendadas e de parcerias da região oeste do Estado de São Paulo. A Companhia possui sua unidade industrial localizada no município de Sandovalina - SP na região do Paranapanema. A capacidade instalada de moagem é de 2.720 toneladas de cana/ano. Impactos do conflito e sanções relacionadas à Ucrânia, Rússia e/ou Bielorrússia nos negócios da Companhia**:** Em 24/02/2022, a Rússia lançou uma invasão militar em larga escala contra a Ucrânia, um de seus países vizinhos a sudoeste, marcando uma escalada acentuada para um conflito que começou em 2014. Em contrapartida, os Países ocidentais e outros começaram a impor sanções limitadas à Rússia quando reconheceu a independência da região de Donbas. Com o início dos ataques em 24 de fevereiro, muitos países adicionais começaram a aplicar sanções com o objetivo de paralisar a economia russa. As sanções foram amplas, visando indivíduos, bancos, empresas, trocas monetárias, transferências bancárias, exportações e importações. Como resultado a economia global passou a ser afetada pelo conflito, principalmente nos setores de grãos e gás natural. Até o presente momento o impacto do conflito é mínimo, tendo em vista que seus principais clientes e fornecedores atuam no mercado nacional. Apesar de toda a repercussão mundial e impactos negativos gerais em vários negócios, até o presente momento a guerra não tenha trazido consequências significativas para o setor sucroalcooleiro, a Administração continua acompanhando sistematicamente os possíveis impactos e monitorando os potenciais efeitos nas cadeias de suprimento, estando preparada para a adoção de medidas caso haja necessidade. Conflito entre Israel e Hamas Em 07/10/2023, o grupo radical islâmico Hamas, considerado terrorista pelos Estados Unidos e a União Europeia, bombardeou Israel, em um ataque terrorista, deixando centenas de mortos. A região da guerra é a maior produtora de energia do mundo, contendo 48% das reservas conhecidas de petróleo e, no ano passado, foi a origem de 33% do petróleo mundialmente consumido. Num cenário de continuidade no conflito, em uma escalada, pode ter impacto no preço do petróleo, e, por consequência, nos preços dos combustíveis e na inflação em todo o mundo. A possível elevação do preço do petróleo no mercado internacional pode elevar a inflação no Brasil. A commodity é um dos produtos de maior impacto inflacionário, já que a cadeia produtiva tem o combustível como matéria-prima para o transporte, e, em alguns casos, também para a produção. Até o momento as operações da Companhia não foram significativamente afetadas pelo conflito, contudo a administração segue acompanhando os desdobramentos da guerra e avaliando potenciais impactos para suas demonstrações financeiras.

2. PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS: 2.1. Base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as disposições da legislação societária e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores, objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderão resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. Para melhor apresentação, a Companhia efetuou determinadas reclassificações em sua demonstração de fluxo de caixa do exercício correspondente. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 29/05/2024. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos biológicos mensurados pelo valor justo deduzidos das despesas com vendas e instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo por meio de resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras ***são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em*** real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais (reais) da Companhia usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moeda estrangeira na data de apresentação das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio apurada naquela data. Os ganhos ou perdas cambiais em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no início do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. Itens não monetários que sejam medidos em termos de custos históricos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio apurado na data da transação. **2.4. Instrumentos financeiros:** O CPC 48 (IFRS 09) Instrumentos Financeiros é vigente para exercícios findos a partir de 1° de janeiro de 2018. Esta norma contém três categorias principais para classificação e mensuração de ativos financeiros: (i) Custo Amortizado; (ii) Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes; e (iii) Valor Justo registrado por meio do Resultado do Exercício (categoria residual). A Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhado na adoção da nova norma e identificou os seguintes aspectos: O CPC 48 (IFRS 09) apresenta uma abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. Com relação aos passivos financeiros, requer que a mudança no valor justo do passivo financeiro designado ao valor justo contra o resultado, que seja atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo, seja apresentada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado, a menos que tal reconhecimento resulte em uma incompatibilidade na demonstração do resultado. 2.4.1. Mensuração**:** Os ativos e passivos financeiros devem inicialmente ser valorados pelo seu valor justo. Os critérios para determinar o valor justo dos ativos e passivos financeiros foram (i) o preço cotado em um mercado ativo ou, na ausência deste e (ii) a utilização de técnicas de avaliação que permitam estimar o valor justo na data da transação levando-se em consideração o valor que seria negociado entre partes independentes, conhecedoras da transação e com interesse em realizá-la. A mensuração posterior de ativos e passivos financeiros segue o método do valor justo ou do custo amortizado, conforme a categoria. O custo amortizado corresponde: • Ao valor reconhecido inicialmente para o ativo ou passivo financeiro; • Menos as amortizações de principal; e • Mais/menos juros acumulados pelo método da taxa de juros efetiva. Os efeitos da mensuração posterior dos ativos e passivos financeiros são alocados diretamente ao resultado do período. Ativos e passivos de longo prazo com características de instrumentos financeiros são registrados inicialmente pelo seu valor presente. **2.4. Instrumentos financeiros:** As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor dos demais ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas rubricas "Receitas" ou "Custos" respectivamente, no período em que ocorrem. 2.4.3. Desreconhecimento**:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Os ativos financeiros da Companhia incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e cooperativa, adiantamento a fornecedores. Os passivos financeiros da Companhia incluem, principalmente, fornecedores, empréstimos e financiamentos, arrendamentos e parcerias agrícolas e partes relacionadas. A Companhia não possui transações de Hedge Accounting em 31/03/2024 e 2023. 2.4.4. Outros passivos financeiros**:** Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. 2.4.5. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) **:** A Companhia reconhece uma provisão para perdas esperadas de crédito para todos os instrumentos de dívida que não são mantidos pelo valor justo por meio do resultado. As provisões baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma aproximação da taxa de juros efetiva original. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. O CPC 48 (IFRS 09) substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta nova abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. A "provisão para perdas de crédito esperado", é constituída em montante considerado suficiente pela Diretoria para cobrir eventuais riscos sobre a carteira de clientes e demais valores a receber existentes na data do balanço. O critério de constituição da provisão leva em consideração avaliação do risco associado às operações e os títulos vencidos há mais de 180 dias, e com base na experiência histórica de perdas sobre recebíveis, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. 2.4.6. Caixa e equivalentes de caixa**:** Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo, com baixo risco de perda de valor em caso de resgate antecipado, realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária e baixo risco de crédito. 2.4.7. Contas a receber de clientes**:** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. 2.4.8. Adiantamento a fornecedores**:** Os adiantamentos efetuados a fornecedores de materiais, cana-de-açúcar e a parceiros agrícolas são demonstrados ao custo. Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar são alocados aos estoques e serão convertidos em matéria-prima quando do recebimento de cana-de-açúcar na safra seguinte. 2.4.9. Fornecedores**:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. 2.4.10. Empréstimos e financiamentos**:** Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*"). **2.5. Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da média ponderada *móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração* compreende matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas (com base na capacidade operacional normal), exceto os custos dos empréstimos tomados. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. 2.5.1. CBIOs**:** Instituída pela Lei nº 13.576/2017, o RenovaBio é a Política Nacional de Biocombustíveis. O principal instrumento do RenovaBio é o estabelecimento de metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis, de forma a incentivar o aumento da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país. As distribuidoras de combustíveis deverão comprovar o cumprimento de metas individuais compulsórias por meio da compra de CBIOs, ativo financeiro negociável em bolsa, derivado da certificação do processo produtivo de biocombustíveis com base nos respectivos níveis de eficiência alcançados em relação a suas emissões. A comercialização destes títulos, após sua escrituração, ocorre principalmente com as distribuidoras de combustíveis, que possuem metas de aquisição estabelecidas pelo RenovaBio. A mensuração a valor justo desses Créditos de Descarbonização ("CBIOs") na data das demonstrações financeiras foi registrado como estoque em contrapartida de outras receitas ope-

continua

continuação

Umoe Bioenergy S.A.

racionais, líquidas. **2.6. Depósitos judiciais:** Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Companhia. **2.7. Imobilizado:** O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, levando em conta a segregação entre os gastos de capital e gastos do período, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 e pelo Pronunciamento CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota 12. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo quando for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. **2.8. Arrendamentos:** A Companhia, a partir de 01/04/2019, adotou o CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil que introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos e parcerias agrícolas no balanço patrimonial. O direito de uso foi reconhecido como um ativo e a obrigação dos pagamentos como um passivo. Isenções opcionais estavam disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A informação comparativa apresentada para 31/12/2018 segue o CPC 06 e interpretações relacionadas, seguindo a abordagem retrospectiva modificada. A luz da referida norma contábil, o impacto mais significativo identificado foi que a Companhia reconheceu novos ativos e passivos para suas parcerias agrícolas. Seguem os detalhes das mudanças nas políticas contábeis: i) Arrendamento. Definição CPC 06 (R2) **:** A Companhia adotava a definição de arrendamento conforme ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Agora, de acordo com o CPC 06 (R2), considera arrendamento todo contrato que lhe transfere o direito de controlar o uso de um ativo por determinado período, mediante um pagamento mínimo garantido. Diante do exposto, os contratos de parceria agrícola foram contabilizados como arrendamentos, não obstante possuam natureza jurídica diversa. ii) Arrendatária**:** A Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada e os seguintes critérios: (i) passivo: saldos remanescentes dos contratos vigentes na data da adoção inicial, descontados a partir da taxa de juros dos empréstimos da Umoe Bioenergy S.A. (taxa média ponderada de 9,13%a.a.); e (ii) ativo: valor equivalente ao passivo ajustado a valor presente. Não foram reconhecidos ativos e passivos para contratos de baixo valor (computadores, telefones e equipamentos de informática em geral) e/ou vigência limitada a 12 meses, ou ainda aqueles cuja determinação do valor mínimo garantido não pôde ser mensurada com razoável segurança. A depreciação do direito de uso foi registrada como despesa de acordo com a efetiva utilização do ativo. iii) Arrendadora**:** Não houve alteração na forma de contabilização de contratos em que a Companhia figura como arrendadora. Os impactos da adoção da norma estão detalhados na Nota 13. **2.9. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. A Companhia reconhece provisão para contratos onerosos quando os benefícios que se esperam auferir de um contrato sejam menores do que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações assumidas por meio do contrato. **2.10. Benefícios a funcionários:** Participação nos lucros e bônus**:** O reconhecimento desta participação é efetuado mensalmente e ajustado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Companhia. **2.11. Reconhecimento de receita:** i) Venda de produtos - etanol**:** As receitas de vendas de etanol auferidas pela Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo são apropriadas ao resultado do exercício com base em rateio, definido de acordo com a produção da Companhia em relação às demais cooperadas, em conformidade com o disposto no Parecer Normativo CST nº 66, de 05/09/1986. ii) Venda de produtos - energia elétrica e outros**:** As receitas decorrentes da venda de produtos - Energia Elétrica ou mercadorias são reconhecidas quando a entidade transfere ao comprador os riscos e benefícios significativos inerentes à propriedade dos produtos e mercadorias e quando é provável que sejam gerados benefícios econômicos associados à transação em favor da Companhia. Os preços de venda são fixados com base em ordens de compra ou contratos. Bens ou serviços cujo pagamento é feito antecipadamente são registrados como receita diferida sob o título de outras obrigações e contabilizados como receitas mediante a entrega de bens ou prestação de serviços. **2.12. Operações com cooperativa:** As receitas auferidas e as despesas incorridas nas operações por conta de cooperados e nas atividades de apoio e administração efetuadas pela cooperativa, são apropriadas ao resultado do exercício com base em rateio, definido de acordo com a produção da Companhia em relação às demais cooperadas, em conformidade com o disposto no Parecer Normativo CST nº 66, de 05/09/1986. **2.13. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **2.14. Aspectos ambientais:** As instalações operadas pela Companhia e suas atividades operacionais são ambas sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais, controles e sistemas. **2.15. Classificação circulante e *não* circulante:** Os ativos e passivos são registrados no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado como ativo circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade. • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado. • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço. • *É caixa ou equivalente de caixa*. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como passivo circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade. • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado. • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço. • A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais passivos são classificados no não circulante. **2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023:** A Companhia avaliou as normas e alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 01/01/2023 (exceto quando indicado de outra forma), e decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **IFRS 17 ou CPC 50 - Contratos de Seguro:** O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável); e • Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração. A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8:** As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2:** As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras da Companhia. **Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12:** As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12:** As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem: • Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e • Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 01/01/2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31/12/2023. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, pois a Companhia *não está sujeita* às regras do modelo do Pilar Dois. **2.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um *Sale and Leaseback* (Transação de venda e retroarrendamento) :** Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 01/01/2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante:** Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 01/01/2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7:** Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 01/01/2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

3. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As demonstrações financeiras da Companhia incluem estimativas referentes às provisões necessárias para instrumentos financeiros, estimativa de vida útil e avaliação do valor recuperável para o ativo imobilizado, reconhecimento de receita, IRPJ e CSLL correntes e diferidos e provisão para riscos e contingências. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: a) IRPJ, CSLL e outros impostos**:v** A Companhia está sujeita ao imposto sobre a renda em todos os países em que opera. É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda nesses países. Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

b) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment) **:** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação de *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) como demostrado na Nota 12. c) Ativos biológicos**:** Os ativos biológicos são reconhecidos ao valor justo na data de cada balanço patrimonial e os efeitos de variação dos valores justos entre os períodos são alocados diretamente no custo dos produtos vendidos. A metodologia adotada pela Companhia, para satisfazer a exigência de cálculo nos ativos biológicos correspondentes às soqueiras, que geram várias colheitas e a cana-de-açúcar em pé, foi de acordo com método de fluxo de caixa futuro descontado. O fluxo de caixa futuro descontado é efetuado considerando premissas como preço da tonelada de cana-de-açúcar, produtividade, custos de corte, carregamento e transporte, custo dos tratos culturais, custos de parceria, custo de capital, impostos, entre outros. Utilizou-se do Custo Médio Ponderado de Capital (CMPC) para descontar o fluxo de caixa ao valor presente, conforme detalhado na Nota 10. d) Provisões para contingências - Nota 20**:**

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO: Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas aquele ativo ou passivo. Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; Nível 2 - Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e Nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. No exercício das demonstrações financeiras atuais, não houve reclassificação de ativos e passivos ao valor justo de ou para o nível 1, 2 ou 3. (i) Ativos biológicos (Nível 3) - Nota 3.c. e Nota 10; (ii) Contas a receber (Nível 2) - o valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de juros de mercado apurado na data de apresentação das demonstrações financeiras; (iii) Empréstimos e financiamentos (Nível 2) - o valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

	31/03/2024	31/03/2023
Bancos contas correntes	**2.208**	2.294
Depósitos bancários de curto prazo	**49.907**	56.746
	52.115	59.040

Os depósitos bancários de curto prazo possuem remuneração média de 100% do Certificado de Depósito Bancário (CDB/CDI) em 31/03/2024 e 2023.

6. CONTAS A RECEBER - COOPERATIVA: Em 31/03/2024, o saldo de R$ 29.512 (R$ 42.663 em 31/03/2023), derivam de operações com a Coopersucar S.A. A Companhia avaliou os saldos do contas a receber e julgou não haver riscos relevantes de perdas nestes créditos, portanto, nenhuma provisão de perda foi reconhecida em 31/03/2024 e 31/03/2023.

7. ESTOQUES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES:

	31/03/2024	31/03/2023
Produtos acabados	**14.715**	4.530
CBIOs (i)	**17.473**	-
Mat. de almoxarifado e insumos agrícolas	**19.969**	24.059
Mercadoria em poder de terceiros	**5.591**	2.823
Adiantamentos a parceiros e fornecedores de cana de açúcar	**10.180**	24.752
Adiantamento a fornecedores de materiais e serviços	**2.757**	3.011
Provisão para perdas com itens obsoletos	**(1.373)**	(1.479)
Provisão para perdas em adiantamentos	**(9.931)**	(13.045)
Outros	**1.253**	547
	60.634	45.198

(i) Em 31/03/2024, a Companhia possuía 171,83 mil CBios emitidos a valor justo (75,37 mil CBios em 31/03/2023). A comercialização destes títulos, após sua escrituração, ocorre principalmente com as distribuidoras de combustíveis, que possuem metas de aquisição estabelecidas pelo RenovaBio. Adiantamentos a fornecedores de cana ou materiais e serviços são realizados por meios dos pagamentos ou serviços prestados. Esses adiantamentos são considerados como ativos não monetários e não derivativos e inicialmente reconhecidos a valor justo, registrados como ativo circulante. Os adiantamentos de cana são liquidados com base nos volumes de cana-de-açúcar entregue. Quando aplicável, uma provisão para perdas é registrada em um montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às perdas estimadas decorrentes da não entrega da cana-de-açúcar. A Companhia calcula a provisão com base em condições econômicas existentes e análise de conta específica dos fornecedores com risco de não entregarem a cana-de-açúcar plantada. A seguir, está demonstrada a movimentação da provisão para perdas com estoques:

	Provisão para perdas com itens obsoletos
Saldo em 31/03/2022	(1.593)
Provisões	114
Saldo em 31/03/2023	(1.479)
Provisões	**106**
Saldo em 31/03/2024	**(1.373)**

A seguir, está demonstrada a movimentação da provisão para perdas com adiantamento a fornecedores:

	Provisão para Perdas
Saldo em 31/03/2022	20.763
Adições	-
Baixas	(7.718)
Saldo em 31/03/2023	13.045
Adições	**-**
Baixas	**(3.114)**
Saldo em 31/03/2024	**9.931**

8. TRIBUTOS A RECUPERAR:

	31/03/2024	31/03/2023
IRPJ e CSLL – IRPJ e CSLL	**1.320**	3.139
Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - PIS e COFINS	**8.350**	11.779
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	**3.435**	2.658
Outros	**345**	543
	13.450	18.119
Circulante	**12.872**	17.560
Não circulante	**579**	559

9. INVESTIMENTOS: Os investimentos são registrados, substancialmente, os valores relativos às cotas de participação na Coopersucar S.A., registrada a preço de custo. O percentual de participação da Companhia na investida é de 2,53% em 31/03/2024 e 2023. A movimentação do saldo de investimentos é apresentada abaixo:

	31/03/2024	31/03/2023
Saldo inicial	**22.755**	14.255
Aumento de capital em investida (i)	**4.955**	8.500
Saldo final	**27.710**	22.755

(i) Aumento de investimento realizado com parte dos dividendos recebidos. O referido aumento não mudou o percentual de participação da companhia na investida.

10. ATIVOS BIOLÓGICOS: Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzidos das despesas de venda. Alterações no valor justo menos despesas de venda são reconhecidos no resultado. Custos de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos, incluindo despesas de transporte. A cana em pé é transferida ao estoque pelo seu valor justo, deduzido das despesas estimadas de venda apurados na data de corte. O ativo biológico da Companhia compreende o cultivo de cana-de-açúcar (cana em pé), através de contratos com parceiros de cana e cana própria, para utilização como matéria em seus processos industriais de etanol após sua colheita. O cultivo de cana-de-açúcar é iniciado pelo plantio de mudas em terras de terceiros, e o primeiro corte ocorre após um período de 12 a 18 meses do plantio, quando a cana é cortada e a raiz ("soqueira") continua no solo. A soqueira é classificada como "Ativo imobilizado", de acordo com o CPC 27 - Ativo Imobilizado, e a cana em pé, de acordo com o CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola. Após cada corte ou ano/safra, a soqueira tratada cresce novamente, dando em média um total de cinco ou seis safras, variando com base na cultura e material genético a que se refere. A Companhia espera que a colheita total do ativo biológico de 31/03/2024 ocorra durante o exercício de 2024-25 (uma safra). O valor justo do produto agrícola colhido é determinado pelas quantidades colhidas, valorizadas pelo valor do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana de açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo) acumulado do respectivo mês. O valor justo da cana-de-açúcar colhida passará a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de açúcar e etanol. As áreas cultivadas representam apenas as plantas de cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras se encontram. O valor justo do ativo biológico é classificado no nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente: (a) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em quilos de ATR (Açúcar Total Recuperável), e do (ii) preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e do etanol; e (b) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com a colheita/Corte, Carregamento e Transporte - CCT; (iii) custo de capital (terras e máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola; e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. As seguintes principais premissas foram utilizadas na determinação do referido valor justo:

	31/03/2024	31/03/2023
Área em hectare (ha)	**31.213**	32.834
Produtividade média prevista (tonelada/ha)	**76**	72
Quantidade média de ATR por ton.de cana-de-açúcar (KG)	**137,09**	133,99
Preço médio do ATR (R$)	**1,1341**	1,1509

A taxa de desconto real utilizada no fluxo de caixa do período, denominada como "Custo Médio Ponderado de Capital" (WACC), correspondeu a 15,8% em março de 2024 (14,4% em março de 2023), a qual foi revisada e aprovada pela Administração da Companhia. A movimentação do valor justo dos ativos biológicos durante os exercícios é a seguinte:

	31/03/2024	31/03/2023
No início do exercício	**119.723**	93.447
Aumentos decorrentes de tratos culturais	**93.754**	105.639
Redução decorrente de colheita – Custo Histórico	**(112.904)**	(81.526)
Variação no valor justo	**20.332**	2.163
No final do exercício	**120.905**	119.723

11. OUTROS ATIVOS:

	31/03/2024	31/03/2023
Custos e despesas a apropriar (i)	**1.070**	7.156
Outros	**493**	1.065
	1.563	8.221
Circulante	**1.201**	3.153
Não circulante	**362**	5.068

(i) Redução refere-se principalmente a liquidação de forma antecipada ao vencimento original de contrato de financiamento ocorrida em 2024, o qual haviam despesas capitalizadas a serem apropriadas. Essas despesas foram integralmente reconhecidas no resultado no momento da liquidação.

12. IMOBILIZADO:

Em 31/03/2022	Terrenos	Edifícios e dependências	Máquinas e instalações industriais	Veículos, máquinas e implementos agrícolas	Adiantamento a Fornecedores	Obras em andamento	Outros	Planta portadora	Gastos com manutenção de entressafra	Total
Saldo inicial	12.868	20.209	130.812	37.607	-	10.435	30.402	192.425	40.659	475.417
Aquisições	-	-	-	-	168	27.783	-	120.202	49.503	197.656
Baixas	(983)	-	(3)	(3.075)	-	-	(6)	-	-	(4.067)
Transferências	-	317	6.504	8.793	-	(18.058)	2.444	-	-	-
Depreciação	-	(571)	(14.669)	(10.536)	-	-	(4.368)	(70.860)	(46.642)	(147.646)
Em 31/03/2023	11.885	19.955	122.644	32.789	168	20.160	28.472	241.767	43.520	521.360
Custo total	11.885	31.986	321.498	92.175	168	20.160	86.137	241.767	43.520	849.296
Depreciação acumulada	-	(12.031)	(198.854)	(59.386)	-	-	(57.665)	-	-	(327.936)
Saldo contábil, líquido	11.885	19.955	122.644	32.789	168	20.160	28.472	241.767	43.520	521.360
Em 31/03/2023										
Saldo inicial	11.885	19.955	122.644	32.789	168	20.160	28.472	241.767	43.520	521.360
Aquisições	**-**	**-**	**-**	**-**	**515**	**47.124**	**-**	**107.254**	**28.816**	**183.709**
Baixas	**-**	**-**	**(166)**	**(2.211)**	**-**	**-**	**(16)**	**-**	**-**	**(2.393)**
Transferências	**-**	**108**	**3.047**	**39.278**	**-**	**(44.476)**	**2.043**	**-**	**-**	**-**
Depreciação	**-**	**(579)**	**(13.659)**	**(13.007)**	**-**	**-**	**(4.279)**	**(80.447)**	**(45.983)**	**(157.954)**
Em 31/03/2024	**11.885**	**19.484**	**111.866**	**56.849**	**683**	**22.808**	**26.220**	**268.574**	**26.353**	**544.722**
Custo total	**11.885**	**32.095**	**323.975**	**121.354**	**683**	**22.808**	**88.089**	**268.574**	**26.353**	**895.816**
Depreciação acumulada	**-**	**(12.611)**	**(212.109)**	**(64.505)**	**-**	**-**	**(61.869)**	**-**	**-**	**(351.094)**
Saldo contábil, líq.	**11.885**	**19.484**	**111.866**	**56.849**	**683**	**22.808**	**26.220**	**268.574**	**26.353**	**544.722**
Taxas anuais médias de depreciação - %		**1,66 a 10%**	**4 a 20%**	**10 a 25%**			**4 a 20%**	**20%**	**100%**	

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/06/2024
ICP Brasil
Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Umoe Bioenergy S.A.

13. DIREITO DE USO DE ATIVOS E ARRENDAMENTOS E PARCERIAS AGRÍCOLAS:

Direito de uso de ativos:

	Parceria agrícola	Arrendamento agrícola	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total do ativo de direito de uso
Saldo em 31/03/2022	321.993	143.120	169	1.121	2.432	468.835
Saldo inicial	321.993	143.120	169	1.121	2.432	468.835
Adição por novos contratos	29.943	4.682	-	758	-	35.383
Remensuração	110.732	23.744	61	525	-	135.062
Amortização	(80.921)	(17.819)	(78)	(859)	(2.432)	(102.109)
Saldo em 31/03/2023	381.747	153.727	152	1.545	-	537.171
Saldo inicial	**381.747**	**153.727**	**152**	**1.545**	**-**	**537.171**
Adição por novos contratos	**15.659**	**-**	**216**	**-**	**351**	**16.226**
Remensuração	**94.838**	**19.814**	**-**	**(1.391)**	**-**	**113.261**
Amortização	**(77.341)**	**(17.552)**	**(152)**	**-**	**-**	**(95.045)**
Saldo em 31/03/2024	**414.903**	**155.989**	**216**	**154**	**351**	**571.613**

Arrendamentos e Parceiras Agrícolas:

	Saldos dos compromissos de arrendamentos	Saldo de adiantamentos efetuados	Ajuste a valor presente	Total do passivo de arrendamento e parcerias agrícolas
Saldo inicial em 31/03/2022	683.843	(27.260)	(215.008)	441.575
Compensação de adiantamentos	-	(5.160)	-	(5.160)
Adição por novos contratos	56.563	-	(21.180)	35.383
Remensuração	413.897	-	(278.835)	135.062
Pagamentos efetuados	(107.219)	-	-	(107.219)
Apropriação de encargos financeiros	-	-	5.110	5.110
Saldo em 31/03/2023	1.047.084	(32.420)	(509.913)	504.751
Saldo inicial	**1.047.084**	**(32.420)**	**(509.913)**	**504.751**
Compensação de adiantamentos	**-**	**2.822**	**-**	**2.822**
Adição por novos contratos	**26.725**	**-**	**(10.499)**	**16.226**
Remensuração	**188.417**	**-**	**(75.157)**	**113.260**
Pagamentos efetuados	**(99.161)**	**-**	**-**	**(99.161)**
Apropriação de encargos financeiros	**-**	**-**	**4.117**	**4.117**
Saldo em 31/03/2024	**1.163.065**	**(29.598)**	**(591.452)**	**542.015**
Circulante				**88.506**
Não circulante				**453.509**

Os saldos estimados de arrendamentos e parcerias agrícolas registrados no passivo não circulante tem a seguinte composição de vencimento:

	31/03/2024	31/03/2023
De 01/04/2024 à 31/03/2025	**-**	69.311
De 01/04/2025 à 31/03/2026	**73.901**	59.702
De 01/04/2026 à 31/03/2027	**63.559**	50.751
De 01/04/2027 à 31/03/2028	**55.120**	43.652
De 01/04/2028 à 31/03/2029	**45.439**	35.996
De 01/04/2029 à 31/03/2030	**36.346**	28.675
A partir de 01/04/2030	**179.144**	136.101
	453.509	424.188

14. IRPJ E CSLL: a) IRPJ e CSLL diferidos**:** Em 31/03/2024, a Companhia possui prejuízos fiscais e bases negativas acumuladas de CSLL nos montantes de R$ 1.154.274 e R$ 1.205.835, respectivamente (em 31/03/2023, R$ 1.065.670 e R$ 1.078.611, respectivamente). A Administração não registrou os saldos de diferidos ativos e passivos, decorrentes a prejuízo fiscal, bases negativas e diferenças temporárias, visto que estes não atendem completamente às prerrogativas do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, para o seu reconhecimento. b) Conciliação da despesa de IRPJ e CSLL:

	31/03/2024	31/03/2023
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**53.916**	**116.184**
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes (34%)	**(18.331)**	**(39.503)**
Ajustes para demonstração de taxa efetiva:		
Outras diferenças permanentes	**15.411**	**9.521**
Imposto diferido sobre diferenças temporárias não constituído	**46.176**	**40.711**
Imposto diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa do exercício não reconhecido (1)	**(43.256)**	**(10.729)**
Utilização de Prejuízo Fiscal – Portaria PGFN nº 8.798/2022 (2)	**-**	**12.873**
Despesa de IRPJ e CSLL - corrente	**-**	**-**
Despesa de IRPJ e CSLL - diferido	**-**	**12.873**

(1) Efeito tributário sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL da Companhia, o qual não é registrado em virtude de não atendimento completo das prerrogativas do CPC 32. (2) Utilização de Prejuízo Fiscal para abatimento de parcelamentos no âmbito da PGFN, conforme previsão legal na Portaria PGFN nº 8.798/2022 em janeiro de 2023.

15. FORNECEDORES:

	31/03/2024	31/03/2023
Equipamentos, materiais e serviços	**32.055**	39.777
Cana-de-açúcar	**7.215**	4.331
	39.270	44.108
Circulante	**39.219**	43.453
Não circulante	**51**	655
	39.270	44.108

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

	Encargos financeiros incidentes	31/03/2024	31/03/2023
Capital de Giro	Juros de 5% a 24% a.a.	**-**	1.402
Capital de Giro	Variação do CDI mais juros de 1% a 2% a.a.	**65.049**	-
Capital de Giro	Variação do CDI mais juros de 2% a 3% a.a.	**91.012**	14.452
Capital de Giro	Variação do CDI mais juros de 3% a 4% a.a.	**-**	87.517
Finame	Taxa de Juros de 9,5% a 17,08% a.a.	**6.383**	10.129
Finame Leasing	Taxa de Juros de 9,5% a 19,34% a.a.	**-**	634
		162.443	114.134
Circulante		**8.547**	13.046
Não circulante		**153.896**	101.088
		162.443	114.134

A movimentação do ano está demonstrada a seguir:

	31/03/2024			31/03/2023		
	Bancos	Cooperativa	Total	Bancos	Cooperativa	Total
Saldo inicial	**114.134**	**-**	**114.134**	110.074	-	110.074
Captação	**159.600**	**26.500**	**186.100**	21.784	15.000	36.784
(-) Pagamentos do principal	**(109.881)**	**(26.500)**	**(136.381)**	(21.660)	(15.000)	(36.660)
(-) Pagamentos de juros	**(17.181)**	**(1.508)**	**(18.689)**	(14.571)	(726)	(15.297)
Juros apropriados	**13.476**	**1.508**	**14.984**	6.475	726	7.201
Variação cambial apropriada	**2.295**	**-**	**2.295**	12.032	-	12.032
Saldo final	**162.443**	**-**	**162.443**	114.134	-	114.134

Os montantes registrados no passivo não circulante em 31/03/2024 têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	31/03/2024	31/03/2023
De 01/04/2024 à 31/03/2025	**-**	20.351
De 01/04/2025 à 31/03/2026	**19.557**	19.523
De 01/04/2026 à 31/03/2027	**37.500**	15.634
De 01/04/2027 à 31/03/2028	**35.461**	13.345
De 01/04/2028 à 31/03/2029	**35.092**	11.726
De 01/04/2029 à 31/03/2030	**13.714**	11.726
De 01/04/2030 à 31/03/2031	**12.571**	8.783
	153.896	101.088

Foram oferecidas garantias as operações de empréstimos e financiamentos da Companhia, sendo para operações de Finame e CDC, os próprios bens financiados, e para as operações de capital de giro, cessão fiduciária de recebíveis e alienação fiduciária de terras. Até o exercício findo em 31/03/2023, a Companhia estava sujeita ao cumprimento de certas cláusulas contratuais *"Covenants"* que exigem a manutenção de determinados níveis de seus indicadores financeiros que devem ser apurados ao final de cada exercício financeiro. Com a liquidação integral ocorrida no exercício findo em 31/03/2024 do único contrato o qual havia essa condição, a Companhia não está sujeita ao cumprimento de quaisquer *"Covenants"* durante o exercício findo em 31/03/2024. Em 31/03/2023 todas as obrigações foram cumpridas.

17. TRIBUTOS A RECOLHER:

	31/03/2024	31/03/2023
Tributos parcelados (i)	**2.382**	9.324
IRPJ retido na fonte	**7.082**	7.716
INSS	**3.354**	2.520
Impostos sobre serviços - ISS	**86**	178
Outros	**3**	47
	12.907	19.785
Circulante	**6.557**	10.292
Não circulante	**6.350**	9.493
	12.907	19.785

(i) Valor corresponde a parcelamentos administrativos de INSS, IRRF, ICMS, FGTS, e ISS celebrados junto aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal.

18. ADIANTAMENTOS DE CONTRATOS: Em abril de 2022 a Companhia celebrou contratos de compra e venda de energia junto ao Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A., cujo objeto da operação está relacionada a compra e venda de 12,600 MW de energia a ser performado durante o período de 01/04/2023 a 31/03/2025. O preço fixo do contrato, recebido na forma de adiantamento, foi estipulado em R$ 40.177, a ser reajustado pela Taxa CDI até o período fim do referido contrato, com obrigação de recompra por parte da Companhia conforme preços pré-fixados anualmente, em montantes superiores ao preço de venda original do ativo. Em 31/03/2023 os saldos atualizados eram de R$ 47.379. Durante o exercício findo em 31/03/2024, as partes acordaram pela liquidação antecipada dos contratos, sem a entrega de energia elétrica originalmente contratada, e sem qualquer multa pela liquidação antecipada, sendo a soma dos pagamentos efetuados no montante de R$ 51.807, os quais são compreendidos entre R$ 40.177 referente ao montante original do contrato antecipado e R$ 11.630 referente aos juros incorridos até a data de liquidação. Após a liquidação a Companhia deixa de ter qualquer coobrigação contratual oriunda da referida operação.

19. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS:

	31/03/2024	31/03/2023
Ordenados e salários	**1.472**	1.806
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	**407**	1.152
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	**31**	25
Contribuições sindicais	**23**	17
Provisão para férias	**6.052**	5.263
Provisão para 13º salário	**1.290**	1.088
Acordos em processos trabalhistas (i)	**3.643**	5.746
	12.918	15.097
Circulante	**12.011**	13.869
Não circulante	**907**	1.229
	12.918	15.098

(i) Valor corresponde à acordos judiciais em processos trabalhistas cuja realização dos pagamentos foi acordada para ser de maneira parcelada. O montante registrado como passivo não circulante em março de 2024, refere-se às parcelas devidas a partir de abril de 2025. Os montantes de acordos de processos trabalhistas registrados no passivo não circulante em 31/03/2024 têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	31/03/2024	31/03/2023
De 01/04/2024 à 31/03/2025	**-**	1.077
De 01/04/2025 à 31/03/2026	**561**	152
De 01/04/2026 à 31/03/2027	**138**	-
De 01/04/2027 à 31/03/2028	**138**	-
De 01/04/2028 à 31/03/2029	**69**	-
	907	1.229

20. PARTES RELACIONADAS: Os passivos registrados junto à Controladora UBE GRUPPEN AS de R$139.787 (R$153.222 em março de 2023) referem-se a recursos recebidos para investimento em ativos biológicos e cobertura de capital de giro. A partir do exercício iniciado em abril de 2021 um dos contratos de mútuo entre a Companhia e sua controladora está sujeito a encargos financeiros apurados pela variação do certificado de depósito interbancário (CDI) somado ao spread de 1% ao ano incidentes sobre o saldo devedor. O segundo contrato de mútuo entre a Companhia e sua controladora não está sujeito a encargos financeiros, em função da controladora ser detentora direta de 100% do capital social da Companhia. A movimentação do ano está demonstrada a seguir:

	31/03/2024			31/03/2023		
	Contrato 1°	Contrato 2°	Total	Contrato 1°	Contrato 2°	Total
Saldo inicial	**101.799**	**51.423**	**153.222**	110.397	57.247	167.644
(-) Pagamentos do principal	**(6.001)**	**-**	**(6.001)**	(1.513)	-	(1.513)
(-) Pagamentos dos juros	**(16.102)**	**-**	**(16.102)**	(20.191)	-	(20.191)
Variação cambial apropriada	**-**	**(2.710)**	**(2.710)**	-	(5.824)	(5.824)
Juros apropriados	**11.378**	**-**	**11.378**	13.106	-	13.106
Saldo final	**91.073**	**48.713**	**139.787**	101.799	51.423	153.222
Circulante			**11.074**			11.502
Não Circulante			**128.713**			141.720
			139.787			153.222

21. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS: A Companhia tem processos judiciais, de natureza trabalhista, cível, fiscal e tributária decorrente do curso normal de suas atividades. A Administração, baseada na opinião de seus advogados e outras evidências, constituiu provisão para aqueles processos, cujo desfecho é estimado como desfavorável à Companhia e cujo montante possa ser estimado com razoável segurança. Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Depósitos Judiciais		Provisões para contingências	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Trabalhistas e previdenciárias	**3.770**	3.508	**12.565**	16.082
Cíveis	**422**	422	**457**	457
Ambientais	**-**	-	**7.456**	7.456
Tributária	**170**	170	**4.972**	4.972
	4.362	4.100	**25.450**	28.967

A movimentação da provisão para demandas judiciais com risco de perda "provável", em 31/03/2024 e 31/03/2023, está assim representada:

	Contingências trabalhistas e previdenciárias	Contingências cíveis	Contingências ambientais e tributárias	Total
Saldo em 31/03/2022	15.322	457	9.224	25.003
Adições	1.978	-	3.204	5.182
Reversões	(1.218)	-	-	(1.218)
Saldo em 31/03/2023	16.082	457	12.428	28.967
Adições	**1.981**	**-**	**-**	**1.981**
Reversões	**(5.498)**	**-**	**-**	**(5.498)**
Saldo em 31/03/2024	**12.565**	**457**	**12.428**	**25.450**

A natureza das provisões pode ser sumariada como segue: • Contingências trabalhistas e previdenciárias: consistem principalmente em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões; • Ações cíveis: as principais ações estão relacionadas a reclamações de contratados relativas a perdas que supostamente teriam ocorrido como resultado de vários planos econômicos; • Ambientais: estão relacionadas com autos de infrações ambientais que estão sendo discutidos judicialmente; • Fiscais: relacionadas a autos de infrações associados à falta de destaque de créditos tributários sobre transferências entre unidades. As contingências classificadas com probabilidade de perda como possível estimadas pelos assessores jurídicos e pela Administração da Companhia são de R$ 206 em 31/03/2024 (R$ 191 em 31/03/2023), correspondendo a processos trabalhistas. Julgamento STF - "Quebra" de decisões judiciais definitivas**:** Em 08/02/2023, o Plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885 de repercussão geral, correspondentes aos Recursos Extraordinários nº 949.297 e 955.227, respectivamente, cuja temática é a possibilidade de cessação ou não da eficácia da coisa julgada em relações tributárias de trato continuado, após suceder pronunciamento da Suprema Corte de forma contrária à decisão anteriormente obtida favoravelmente ao contribuinte. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. A administração avaliou e concluiu que a Companhia não possui processos judiciais que se encaixam na decisão tomada pelo STF, sendo assim, não possui nenhum efeito esperado sobre suas demonstrações financeiras. **22. Patrimônio líquido:** Capital social**:** Em 31/03/2024 e 2023, o capital social é de R$ 251.035.501 e está dividido em 25.103.550.117 *ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.* Reservas**:** *Reserva legal***:** Constituída com a destinação de lucro líquido no montante de 5%, limitada a 20% do capital social e tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar capital. Em 31/03/2024 a Companhia constitui reserva de R$ 2.696. Em 31/03/2023, o valor da reserva legal constituída foi de R$ 6.453. *Reserva de lucros***:** Refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados a realizar e tem a finalidade de capitalização da Companhia para futuras destinações. Distribuição de dividendos**:** Conforme estatuto social a Companhia é obrigada a distribuir dividendos mínimos obrigatórios de 0,001% do lucro apurado em cada exercício. Conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05/06/2023 foi aprovada a antecipação de dividendos no valor de R$ 10.000, sendo referentes ao total dos dividendos mínimos obrigatórios e dividendos adicionais, referentes ao exercício findo em 31/03/2024. (R$ 10.000 no exercício findo em 31/03/2023).

23. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA:

	31/03/2024	31/03/2023
Mercado interno	**666.967**	559.859
Mercado externo	**56.981**	52.959
Tributos sobre vendas	**(84.794)**	(47.769)
Receita operacional líquida	**639.154**	565.049

24. ABERTURA DOS CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA:

	31/03/2024	31/03/2023
Depreciação	**31.524**	30.144
Amortização planta portadora	**80.447**	70.860
Amortização gastos de entressafra	**45.982**	46.642
Colheita de cana de açúcar	**112.904**	81.526
Amortização de direito de uso	**95.045**	102.109
Mão de obra, encargos, benefícios	**39.388**	28.852
Adubos, fertilizantes, defensivos, insumos	**7.619**	6.524
Peças/serviços de manutenção	**37.667**	19.659
Cana-de-açúcar de terceiros	**29.259**	14.269
Combustíveis, lubrificantes, pneumáticos	**15.054**	21.668
Serviços de terceiros	**10.248**	8.549
Cooperativas	**20.525**	11.457
Gastos com transportes de terceiros	**40.739**	24.243
Impostos, taxas e contribuições	**692**	610
Liquidação de energia elétrica - mercado	**(2.413)**	274
Energia elétrica adquirida na rede (lastro)	**20.883**	8.067
Variação valor justo do ativo biológico	**(20.332)**	(2.163)
CBIOs	**17.533**	-
Outros custos e despesas	**12.161**	4.263
	594.925	477.553
Custo de vendas	**552.882**	446.351
Despesas gerais e administrativas	**23.040**	21.265
Despesas com vendas	**19.003**	9.937
	594.925	477.553

25. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS:

	31/03/2024	31/03/2023
Reversão (provisão) para demandas judiciais	**(3.517)**	**3.964**
Reversão (provisão) para perdas de estoques	**(106)**	**(114)**
Provisão para perdas com adiantamento a fornecedores	**(3.114)**	**(7.718)**
Reversão (Provisão) para créditos de liquidação duvidosa	**(103)**	**(5)**
Baixas definitivas de contratos agrícolas	**-**	**1.230**
Resultado na baixa de imobilizado (i)	**(1.453)**	**(29.891)**
Acordos em processos trabalhistas	**13.529**	**4.247**
Créditos Tributários – Crédito Outorgado de ICMS (ii)	**-**	**(13.440)**
Dividendos recebidos (iii)	**(14.475)**	**(16.383)**
Escrituração de CBIOs (iv)	**(35.006)**	**-**
Outras receitas líquidas	**(526)**	**1.136**
	(44.770)	**(56.974)**

(i) Para o exercício findo em março de 2023, refere-se as vendas de imóveis rurais, cujo valor de venda foi no montante de R$ 33.151, com o custo no montante de R$ 983; venda de veículos e máquinas agrícolas no valor de R$ 1.704, e o custo no montante de R$ 105. Houve ainda o custo na venda de outros imobilizados no total de R$ 4.859, perfazendo o resultado líquido de R$ 29.891. Para o exercício findo em março de 2024 os valores referem-se ao resultado da venda de veículos e máquinas agrícolas e outros imobilizados. (ii) Concessão de crédito outorgado de ICMS, a produtores ou distribuidores de etanol hidratado combustível localizados em território paulista, nas operações internas por eles promovidas, no período compreendido entre 01/08/2021 a 31/12/2022, conforme disposições do Convênio Confaz de ICMS nº 116/2022. (iii) Do total de R$ 14.475 de dividendos recebidos no exercício findo em 31/03/2024 decorrentes do investimento mantido junto à Copersucar, e registrados nas demonstrações financeiras à custo, foram capitalizados no montante de R$ 4.954, sendo o saldo remanescente dessa distribuição recebido integralmente na mesma data no valor de R$ 9.521. (iv) A Escrituração de Cbios refere-se ao reconhecimento inicial de estoques de créditos de descarbonização e CBIOs gerados para o período à valor justo, pois a Companhia se enquadra, conforme legislação nas relação de emissores primários: produtores ou importadores de biocombustíveis. Tais receitas são reconhecidas a partir do momento em que os créditos gerados ficam disponíveis para comercialização na B3.

26. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO:

	31/03/2024	31/03/2023
Despesa financeira		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	**(14.984)**	(7.201)
Variação cambial passiva sobre financiamentos	**(10.994)**	(22.053)
Juros sobre partes relacionadas	**(11.378)**	(13.106)
Variação cambial passiva sobre partes relacionadas	**(5.388)**	(6.929)
Outras despesas financeiras	**(14.837)**	(9.738)
	(57.582)	(59.027)
Receita financeira		
Rendimento aplicações financeiras	**5.129**	6.349
Variação cambial ativa sobre financiamentos	**8.699**	10.021
Variação cambial ativa sobre partes relacionadas	**8.098**	12.753
Descontos obtidos, juros recebidos e outras	**573**	1.618
	22.499	30.741
Resultado financeiro, líquido	**(35.083)**	(28.286)

27. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS: Visão geral**:** A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado (preço e taxa de juros); • Risco operacional; e • Risco de estrutura de capital. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. Estrutura de gerenciamento de risco**:** A Companhia dispõe de uma política de gestão de riscos que define as metodologias e instrumentos a serem aplicados para o permanente controle dos riscos aos quais ela está exposta. Tal política visa a criar mecanismo que permitam a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, através da utilização de proteção para ativos e passivos. Os procedimentos e instrumentos utilizados para tal são avaliados pela administração e posteriormente propostos para aprovação do Conselho de Administração. Em 31/03/2024 e 2023, a Companhia não possui operações de *hedge* (instrumentos financeiros derivativos) em aberto. Instrumentos de gestão de riscos**:** a) *Risco de crédito***:** A gestão do risco de crédito da Companhia em relação a clientes, no que pertence ao negócio de etanol hidratado e etanol anidro é centrada no relacionamento formalizado com a Coopersucar S.A. e suas controladas e com a Cooperativa dos Produtores de Cana-de-Açúcar e ***Álcool*** do Estado de São Paulo Ltda. Para os demais negócios, subprodutos como bagaço de cana-de-açúcar e energia elétrica, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente da carteira em aberto. De forma geral, o direcionamento dos negócios é tratado em reuniões para tomadas de decisões, acompanhamento dos resultados e adequações das estratégias estabelecidas, visando manter os resultados esperados. b) *Risco de liquidez***:** A Companhia opera com um nível de um grau de liquidez considerado adequado **à**s suas operações e utiliza diversas fontes de recursos para o financiamento de suas atividades. Para suprir possíveis deficiências de liquidez ou descasamentos entre as disponibilidades com montantes vincendos no curto prazo, a Companhia conta com bons relacionamentos junto aos bancos comerciais atuantes no país, assim como com a possibilidade de obtenção de recurso junto ao seu controlador, UBE GRUPPEN AS. c) *Risco de mercado - taxas de juros***:** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas pré-fixadas ou pós-fixadas. d) *Risco de mercado - preço***:** Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Companhia, principalmente do etanol anidro e hidratado. A Administração avalia constantemente o mercado desses produtos e expectativas de preços, gerenciando o processo produtivo para os produtos com taxas de retornos esperadas mais atrativas. e) *Risco operacional***:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórios e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. f) *Risco de estrutura de capital***:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

	2024	2023
Total dos empréstimos (Nota 16)	**162.443**	**114.134**
Adiantamentos de contratos (Nota 18)	**-**	**47.379**
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	**(52.115)**	**(59.040)**
Dívida líquida	**110.328**	**102.473**

Classificação dos instrumentos financeiros por natureza**:** A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir:

	Nota	31/03/2024	31/03/2023
Ativos classificados pelo valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	5	**52.115**	**59.040**
Ativos classificados pelo custo amortizado			
Contas a receber de clientes		**5.295**	**1.780**
Contas a receber - cooperativa	6	**29.512**	**42.663**
Adiantamento a fornecedores	7	**3.006**	**14.718**
Outros ativos	11	**1.563**	**8.221**
		91.491	**126.422**
Passivos classificados pelo custo amortizado			

continuação

continuação ☛

Umoe Bioenergy S.A.

	Nota	31/03/2024	31/03/2023
Fornecedores	15	**39.270**	44.108
Empréstimos e financiamentos	16	**162.443**	114.134
Adiantamentos de contratos	18	**-**	47.379
Arrendamentos e parcerias agrícolas	13	**542.015**	504.751
Partes relacionadas	20	**139.787**	153.222
Outros passivos		**4.165**	3.677
		887.680	867.271

28. COBERTURA DE SEGUROS: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

DIRETORIA
Gustavo Di Serio Dias – CEO
Moacir Ventura Filho - Gerente Administrativo e Financeiro

Carla Caroline Fernandes Clivatti
Contador CRC no SP-323.269/O-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da **Umoe Bioenergy S.A.,** Presidente Prudente – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Umoe Bioenergy S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/03/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as práticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31/03/2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 31/05/2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes
CRC-SP-027623/F

Cristiane Cléria S. Hilário
Contadora
CRC-SP243766/O

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Tech Mahindra Serviços de Informática S.A.

CNPJ nº 09.302.110/0001-82

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023 *(Em Milhares de Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota	31.03.2024	31.03.2023
Ativo circulante		**45.282**	50.372
Caixa e equivalentes de caixa	4	**6.007**	1.011
Contas a receber de clientes	5	**26.670**	32.366
Impostos a recuperar		**3.331**	4.442
Partes relacionadas	10	**4.952**	9.626
Outros créditos		**4.322**	2.927
Ativo não circulante		**26.677**	21.565
Partes relacionadas	10	**1**	1
Imobilizado	6	**1.656**	1.205
Intangível	7	**32**	103
Depósitos judiciais		**6.391**	6.954
Investimentos		**1**	1
Outros créditos		**18.551**	12.802
Direito de uso	8	**45**	499
Total ativo		**71.959**	71.937
Passivo circulante	**Nota**	**31.03.2024**	31.03.2023
Fornecedores		**3.077**	719
Salários e obrigações sociais		**7.409**	9.488
Obrigações fiscais		**185**	199
Empréstimos e financiamentos	9	**16.868**	15.034
Partes relacionadas	10	**-**	14
Arrendamentos a pagar	8	**45**	53
Outros débitos		**16.146**	18.855
Passivo não circulante		**47.654**	47.165
Provisões de contingências	11	**47.654**	46.719
Arrendamentos a pagar	8	**-**	446
Patrimônio líquido	12	**(19.425)**	(19.590)
Capital social		**253.324**	253.324
Ajuste de avaliação patrimonial		**-**	-
Prejuízos acumulados		**(272.749)**	(272.914)
Total do passivo e patrimônio líquido		**71.959**	71.937

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Nota	31.03.2024	31.03.2023
Receita líquida de vendas		**108.465**	144.345
Custo dos serviços prestados		**(90.074)**	(138.773)
Lucro bruto		**18.391**	5.572
Despesas gerais e administrativas		**(15.467)**	(19.623)
Outras receitas operacionais		**431**	6.967
Receitas (despesas) operacionais		**(15.036)**	12.656
Receitas financeiras		**979**	1.625
Despesas financeiras		**(4.169)**	(6.830)
Resultado financeiro		**(3.190)**	5.205
Lucro / (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL		**165**	(12.289)
IRPJ e CSLL		**-**	-
Total de IRPJ e CSLL		**-**	-
Lucro / (prejuízo) líquido do exercício		**165**	(12.289)
(Prejuízo) / lucro por ações – R$	16	**0,001**	(0,063)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

Eventos	**31.03.2024**	**31.03.2023**
Lucro / (prejuízo) líquido do exercício	**165**	(12.289)
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Total	**165**	(12.289)

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Eventos	**Capital**	**Ajuste de avaliação patrim. (NE 8)**	**Prejuízos acumulados**	**Total**
Saldos em 31.03.2022	253.324	(1)	(260.625)	(7.302)
CPC 06 – R2 / IFRS 16 ajustes (nota 8)	-	1	-	1
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(12.289)	(12.289)
Saldos em 31.03.2023	253.324	-	(272.914)	(19.590)
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**165**	**165**
Saldos em 31.03.2024	**253.324**	**-**	**(272.749)**	**(19.425)**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**31.03.2024**	**31.03.2023**
Lucro / (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	**165**	(12.289)
Ajustes por itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	**606**	1.065
Provisão para devedores duvidosos	**-**	(1.078)
Provisões	**935**	5.986
Baixa de ativo imobilizado e intangível	**46**	3
(Acréscimo) decréscimo de ativos:		
Contas a receber de clientes	**5.696**	11.738
Impostos a recuperar	**1.111**	(682)
Outros créditos	**(7.144)**	(1.165)
Partes relacionadas	**4.674**	(4.537)
Depósitos judiciais	**563**	-
Acréscimo (decréscimo) de passivos:		
Fornecedores	**2.358**	(1.287)
Obrigações fiscais e outros	**(2.093)**	415
Partes relacionadas	**(14)**	14
Arrendamento	**-**	1
Outros débitos	**(2.709)**	(658)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**4.194**	(144)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	**(1.032)**	(447)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(1.032)**	(447)
Fluxos de caixa das ativid. de financiamento		
Aumento de empréstimos e financiamentos	**1.834**	1.154
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**1.834**	1.154
Aumento de caixa e equiv. de caixa	**4.996**	563
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	**1.011**	448
Caixa e equiv. de caixa no fim do exercício	**6.007**	1.011

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Operações: Tech Mahindra Serviços de Informática S.A. anteriormente denominada Tech Mahindra Serviços de Informática Ltda. ("Tech Mahindra" ou "Companhia") é uma Companhia de capital fechado que atua principalmente na prestação de serviços de consultoria relacionados à tecnologia da informação, implementação de projetos e comercialização de software. A Companhia está localizada na cidade de São Paulo. Em 01/01/2017, a Companhia Tech Mahindra Serviços de Informática incorporou as operações da companhia Complex IT Solution Consultoria em Informática S.A. Em 21/05/2021, Tech Mahindra Serviços de Informática S.A. criou a empresa de terceirização de processo de negócios chamada Tech Mahindra Serviços Ltda. (100% das quotas). Em 31/03/2024 e 2023, a Companhia está desenvolvendo os negócios pré-operacionais e os valores estão registrados na linha de "investimentos" no ativo não circulante. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:** A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras ocorreu na reunião dos acionistas quotistas realizada em 17/05/2024. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão de crédito de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem: a legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os Pronunciamentos, interpretações e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, bem como estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB. **3. Resumo das principais práticas contábeis: 3.1. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira**: **3.1.1 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras**: A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **3.1.2 Transações denominadas em moeda estrangeira**: Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e as taxas vigentes nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **3.2. Reconhecimento da receita** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do período. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. **3.3. Tributação: 3.3.1. Impostos sobre serviços**: As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) 0,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 3,00%; • ISS – Imposto sobre serviços – 2% à 5%. **3.3.2. IRPJ e CSLL - corrente**: A tributação sobre o lucro compreende o IRPJ e a CSLL. O IRPJ é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 no período de 12 meses, enquanto que CSLL é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **3.4. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias das datas dos balanços com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **3.5. Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada período, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Após a apuração do valor residual do ativo imobilizado, para fins de demonstrações financeiras, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor do ativo imobilizado de forma agregada com outros ativos tais como investimentos e intangíveis em unidades geradoras de caixa. Em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas internacionais, na adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27 (IAS 16) e CPC 28 (IAS 40) havia a opção de proceder a ajustes nos saldos iniciais à semelhança do que é permitido pelas normas internacionais de contabilidade, com a utilização do conceito de custo atribuído (*deemed cost*), conforme previsto nos Pronunciamentos Técnicos CPC 37 (IFRS 1) e CPC 43. **3.6. Intangível:** Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis da Companhia são compostos basicamente de ágio decorrente da aquisição de 100% da companhia Complex IT Solution Consultoria em Informática S.A. e softwares. A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método e amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria consistente com a utilização do ativo intangível. Ganhos e perdas resultantes de baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. **3.7. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) :** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou grupo de ativos é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. **3.8. Provisões: 3.8.1 Geral**: Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **3.8.2 Provisões para demandas judiciais e administrativas**: A Companhia é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidá-la e uma estimativa razoável possa ser feita, se aplicável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais, se aplicável. A provisão para riscos e discussões judiciais é determinada pela Administração de acordo com a expectativa de perda de cada contingência, com base na opinião dos consultores jurídicos da Companhia, por montantes considerados suficientes para cobrir perdas e riscos, se aplicável. **3.9. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros da Companhia são representados por: contas a receber de clientes, outros créditos, fornecedores, outras obrigações e partes relacionadas. Os instrumentos somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **3.9.1 Ativos financeiros:** São classificados entre as categorias abaixo de acordo com o propósito para os quais foram adquiridos ou emitidos: a) *Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado*: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. A Companhia não designou nenhum ativo financeiro a valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial. A Companhia avaliou seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, pois pretende negociá-los em um curto espaço de tempo. Quando a Companhia não estiver em condições de negociar esses ativos financeiros em decorrência de mercados inativos, e a intenção da administração em vendê-los no futuro próximo sofrer mudanças significativas, a Companhia pode optar em reclassificar esses ativos financeiros em determinadas circunstâncias. A reclassificação para empréstimos e contas a receber, disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento, depende da natureza do ativo. Essa avaliação não afeta quaisquer ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado utilizando a opção de valor justo no momento da apresentação. b) *Empréstimos e recebíveis:* empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. Foram classificados nesta categoria contas a receber de clientes e outros créditos. **3.9.2 Passivos financeiros:** São classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: **a) Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** incluem passivos financeiros para negociação e passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Instrumentos financeiros derivativos são classificados como mantidos para negociação. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. **b) Empréstimos e financiamentos:** passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Foram classificados nesta categoria fornecedores, outras obrigações, empréstimos e financiamentos. **3.9.3 Valor de mercado:** o valor de mercado dos instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados organizados é determinado com base nos valores cotados no mercado na data de fechamento do balanço. Na inexistência de mercado ativo, o valor de mercado é determinado por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de transações de mercado recentes entre partes independentes, referência ao valor de mercado de instrumentos financeiros similares, análise dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos de avaliação. **3.10. Ajustes a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. **3.11. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vida útil do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, tais como provisões para garantias, realização de créditos tributários e provisão para demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano. **3.11.1 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. **3.11.2 Impostos**: Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. **3.11.3 Provisões para demandas judiciais e administrativas**: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas, se aplicável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.12. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. **3.13. Combinação de negócio e ágio:** Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição. Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	31.03.2024	31.03.2023
Caixa e bancos	**52**	22
Aplicações financeiras	**5.955**	989
	6.077	1.011

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

5. Contas a receber de clientes:

	31.03.2024	31.03.2023
Contas a receber faturado	**14.490**	18.793
Contas a receber a faturar	**12.180**	13.573
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	**-**	-
	26.670	32.366

	31.03.2024	31.03.2023
Saldos no início do exercício	**-**	(1.078)
Constituição de provisão (+)	**-**	-
Baixas (-)	**-**	1.078
Valores recuperados (-)	**-**	-
Saldos no final do exercício	**-**	-

6. Imobilizado: Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados no quadro abaixo:

	Benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Outros	Total
Custo						
Saldos em 31/03/2022	4.081	6.671	1.561	63	43	12.419
Adições	-	439	8	-	-	447
Baixas	-	-	(6)	-	-	(6)
Saldos em 31/03/2023	4.081	7.110	1.563	63	43	12.860
Adições	**11**	**1.021**	**-**	**-**	**-**	**1.032**
Baixas	**-**	**-**	**-**	**(63)**	**-**	**(63)**
Saldos em 31/03/2024	**4.092**	**8.131**	**1.563**	**-**	**43**	**13.829**
Depreciação						
Saldos em 31/03/2022	(4.081)	(5.723)	(836)	(59)	(38)	(10.737)
Depreciação do exercício	-	(757)	(156)	(3)	(4)	(920)
Baixas	-	-	3	-	-	3
Saldos em 31/03/2023	(4.081)	(6.480)	(989)	(62)	(42)	(11.654)
Depreciação do exercício	**(4)**	**(429)**	**(147)**	**(1)**	**(1)**	**(582)**
Baixas	**-**	**-**	**-**	**63**	**-**	**63**
Saldos em 31/03/2024	**(4,085)**	**(6.909)**	**(1.136)**	**-**	**(43)**	**(12.173)**
Valor líquido						
Saldos em 31/03/2022	-	948	725	4	5	1.682
Saldos em 31/03/2023	-	630	566	1	1	1.205
Saldos em 31/03/2024	**7**	**1.222**	**427**	**-**	**-**	**1.656**
Taxa media de depreciação anual	**4%**	**10%**	**10%**	**20%**	**5% to 20%**	

7. Intangível: Em 02 de maio 2013, a Companhia adquiriu 51% das ações da Complex IT Solution Consultoria em Informática S.A. ("Complex IT"). Durante maio de 2013, a Companhia efetuou antecipações de valores, os quais geraram um ágio temporário no montante de R$10.739. Em 30/12/2014, a Companhia efetuou a compra dos 49% restantes das ações da Complex IT Solution e reconheceu o valor de R$26.089 totalizando o montante de R$36.828 referentes ao ágio. Em 01/01/2017, a Tech Mahindra incorporou a Complex IT Solution. Durante o exercício de 2021, a Companhia registrou uma redução ao valor recuperável do ágio no montante de R$36.828 baseados na estimativa do valor em uso do ativo e fluxos de caixa futuros estimados. O valor remanescente é composto por licença de software no montante de R$32 (R$103 em 31/03/2023). **8. Arrendamentos:** Em 1° de abril de 2019, a Companhia adotou o CPC06 (R2) / IFRS 16, com efeito no patrimônio líquido.

	31.03.2022	Adições	Armortização	31.03.2023	Adições	Armortização	31.03.2024
Direito de uso							
Escritórios - ~ 36 meses	960	52	(513)	499	**23**	**(477)**	**45**
Total ativo	960	52	(513)	499	**23**	**(477)**	**45**
Passivo	**31.03.2022**	**Juros**	**Pagamentos**	**31.03.2023**	**Juros**	**Pagamentos**	**31.03.2024**
Escritórios - ~ 36 meses	960	52	(513)	499	**23**	**(477)**	**45**
Total passivo	960	52	(513)	499	**23**	**(477)**	**45**
Passivo circulante	515	**-**	**-**	53	**-**	**-**	**45**
Passivo não circulante	445	-	-	446	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	**31.03.2022**	**Amortização e juros**	**Pagamentos**	**31.03.2023**	**Amortização e juros**	**Pagamentos**	**31.03.2024**
Escritórios - ~ 36 meses	1	(1)	-	-	-	-	-
Total de ajuste de avaliação patrimonial	**1**	**(1)**	-	-	-	-	-

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/06/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Tech Mahindra Serviços de Informática S.A.

9. Empréstimos e financiamentos:

Passivo circulante	Encargos Financeiros	Data de início	Data de vencimento	31.03.2024	31.03.2023
Banco Citibank (K Giro)	3.5%+100% of CDI	10/10/2022	02/10/2023		15.034
Banco Citibank (K Giro)	7,08%	07/03/2024	07/06/2024	**16.868**	-
				16.868	15.034

10. Partes relacionadas: As transações com empresas relacionadas referem-se a serviços prestados de consultoria e empréstimos com a Tech Mahindra Limited. Em 31/03/2024 e 2023 os saldos são assim demonstrados:

	31.03.2024	31.03.2023
Tech Mahindra Limited – faturado	**-**	3.893
Digital On US Inc. – faturado	**250**	355
Tech Mahindra Limited – a faturar	**4.627**	5.065
Digital On US Inc. – a faturar	**75**	313
Total ativo circulante	**4.952**	9.626
Tech Mahindra Limited	**1**	1
Total ativo não circulante	**1**	1
LCC Central America de Mexico de C.V.	**-**	14
Total passivo circulante	**-**	14

Remuneração do pessoal-chave da Administração: As despesas relativas a remuneração e benefícios concedidos ao administrador por serviços prestados na respectiva área de competência no exercício findo de 31/03/2024 e reconhecidas no resultado totalizaram R$1.200 (R$3.917 em 31/03/2023). **11. Provisão para contingências:** A Companhia, no curso normal de suas operações, é parte em processos judiciais. A Administração, com base em informações de seus consultores jurídicos e análise de processos judiciais pendentes de julgamento, concluiu e constituiu uma provisão no montante de R$47.654 (R$46.719 em 31/03/2023) referentes a causas trabalhistas, tributárias e cíveis classificadas como avaliação do risco de perda provável. **12. Patrimônio líquido:** Em 31/03/2024 e 2023, o capital é representado por 194.189.059 (Cento e noventa e quatro milhões, cento oitenta e nove mil e cinquenta e nove) ações totalizando o valor de R$253.324.118,00 (Duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e dezoito Reais) registrados como segue:

	Quotistas	Nº Ações	%
Tech Mahindra Limited	-	194.189.059	100,00
	-	**194.189.059**	**100,00**

13. Gestão de risco e instrumentos financeiros: 13.1 Gestão de riscos: Conforme mencionado na Nota 1, os negócios da Companhia compreendem principalmente a prestação de serviço em consultoria de serviços de informática, o desenvolvimento de sistemas e a revenda de licença de software. Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta na condução das suas atividades são: • Risco de crédito: decorre de eventual dificuldade de liquidação das contas a receber por parte de clientes. Este risco é administrado por meio de política de análise de crédito. • Risco de mercado: a Tech Mahindra está exposta ao comportamento de diversos fatores de risco de mercado que podem impactar seu fluxo de caixa. • Risco de liquidez: Consiste na possibilidade da Companhia não ter recursos suficientes para honrar seus compromissos em função dos diferentes prazos para liquidação de seus direitos e obrigações. O controle de liquidez e fluxo de caixa da Companhia são monitorados pelo departamento de administração financeira, para garantir que o fluxo de caixa das operações e o financiamento, quando necessário, sejam suficientes para o cumprimento de seus compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia. **13.2 Instrumentos financeiros: (a) Instrumentos financeiros**: Encontra-se a seguir uma comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia apresentados nas demonstrações financeiras.

Ativos financeiros	**31.03.2024** Valor contábil	31.03.2023 Valor contábil	**31.03.2024** Valor justo	31.03.2023 Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	**6.007**	1.011	**6.007**	1.011
Contas a receber de clientes	**26.670**	32.366	**26.670**	32.366
Impostos a recuperar	**3.331**	4.442	**3.331**	4.442
Partes relacionadas	**4.952**	9.627	**4.952**	9.627
Outros créditos	**4.322**	2.927	**4.322**	2.927
	45.282	50.373	**45.282**	50.373

Passivos financeiros	**31.03.2024** Valor contábil	31.03.2023 Valor contábil	**31.03.2024** Valor justo	31.03.2023 Valor justo
Fornecedores	**3.077**	719	**3.077**	719
Salários e obrigações sociais	**7.409**	9.488	**7.409**	9.488
Obrigações fiscais	**185**	199	**185**	199
Empréstimos e financiamentos	**16.868**	15.034	**16.868**	15.034
Partes relacionadas	**-**	14	**-**	14
Outros débitos	**16.146**	18.855	**16.146**	18.855
	43.685	44.309	**43.685**	44.309

(b) Derivativos: Não há instrumentos financeiros derivativos em 31/03/2024 e 2023. **14. Cobertura de seguros (não auditado) :** Em 31/03/2024 e 2023, a cobertura de seguros contratada é considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas. Como se referem a valores imateriais, eles não foram auditados. **15. Gestão de capital:** O objetivo da Administração é assegurar reduzida exposição de riscos de mercado com a finalidade de suportar o objetivo de crescimento e retorno. De acordo com política de gestão global, como forma de diminuir eventuais riscos, mantemos relacionamento apenas com instituições financeiras de primeira linha. **16. Lucro / (Prejuízo) lucro por ações:** O cálculo básico de lucro (prejuízo) por ações é feito por meio da divisão do lucro (prejuízo) líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício. O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizadas no cálculo do lucro básico e diluído por ações:

	31.03.2024	31.03.2023
Resultado básico e diluído por ações		
Numerador		
Lucro / (Prejuízo) do exercício atribuído aos acionistas da Companhia (em milhares de reais)	**165**	(12.289)
Denominador (em ações)		
Média ponderada de número de ações	**194.189.059**	194.189.059
Resultado básico e diluído por ações (em R$)	**0.001**	(0,063)

DIRETORIA
Jaywant Mukundrao Bhosale
Aniruddha Vinayak Gadre

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **Tech Mahindra Serviços de Informática S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Tech Mahindra Serviços de Informática S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31/03/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, dos outros resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tech Mahindra Serviços de Informática S.A. ("A Companhia") em 31/03/2024, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para Opinião sobre as demonstrações financeiras:** Conduzimos a auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Continuidade operacional:** Em 31/03/2024, a Companhia apresentou patrimônio líquido negativo de –KBRL19.425 (-R$19.590 em 31/03/2023) e lucro líquido do exercício de R$165 (-R$12.288 em 31/03/2023). Foi acumulando perdas nas operações durante os anos anteriores. O maior credor financeiro é a Tech Mahindra Limited, consequentemente a continuidade operacional dos negócios está diretamente relacionada a determinação da matriz. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o curso normal das operações. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das atividades. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17/05/2024.

Padrão Auditoria S/S
CRC-2SP 016.650/O-7

Sérgio Noboru Outaka
Contador CRC-1 SP 129.531/O-8

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.

CNPJ/MF nº 13.743.550/0001-42 – NIRE 35.300.457.323 – Companhia Fechada

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de junho de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 10 de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Av. João Batista Nunes nº 50, Sala 02, Quadra G1 B1, Parte A, Gleba 1B, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13288-162. **2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em razão da presença da única acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante a assinatura no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gabriel Nascimento Pinto e secretariados pelo Sr. Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvea. **4. Ordem do Dia:** Deliberação e votação acerca da **1º) 5ª** emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no montante total de até R$540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição pública, sob o rito de registro automático, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), conforme condições a serem dispostas no "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Quinta Emissão, em Série Única, de Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.*" ("Escritura de Emissão de Debêntures"), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora, a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de Agente Fiduciário, e, ainda, a Ascenty Holding Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.831.312/0001-82 ("Ascenty Holding BR"), na qualidade de garantidora; **2º)** autorização à prática, pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando: **(a)** a contratação de instituição intermediária integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta ("Coordenador Líder"), mediante a celebração de contrato de distribuição ("Contrato de Distribuição"); **(b)** a contratação dos prestadores de serviços da Emissão, inclusive, sem limitação, o agente de liquidação da Emissão ("Agente de Liquidação"), a instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures ("Escriturador"), os assessores legais, o Agente Fiduciário e o banco depositário ("Banco Depositário"), entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os respectivos honorários; **(c)** a celebração da Escritura de Emissão de Debêntures, do Contrato de Distribuição, da declaração de veracidade e dos demais documentos e eventuais aditamentos que sejam necessários para a realização da Oferta e da Emissão ("Documentos da Operação"); e **(d)** a prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta; **3º)** celebração, pela Companhia, do "*Décimo Primeiro Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças – Ascenty Data Centers*", do "*Sexto Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças*" e do "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Ajustes Positivos de Operação de Derivativo*" (em conjunto, os "Aditamentos aos Contratos de Garantia"), para refletir, dentre outros, o compartilhamento das garantias outorgadas por meio de tais contratos entre as obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Escritura de Emissão, da 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia ("3ª Emissão"), da 4ª (quarta) emissão de debêntures da Companhia ("4ª Emissão"), do Contrato de Crédito (conforme definido abaixo) e dos instrumentos e operações de derivativos para contratação de proteção (*hedge*) com relação à 3ª Emissão, à Emissão e ao Contrato de Crédito; **4º)** celebração, pela Companhia, do "*Quarto Aditamento e Consolidação do Contrato de Custódia de Recursos Financeiros – ID Nº 003065*", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente de Garantias Brasileiro (conforme definido abaixo), o Agente Fiduciário, o Banco Bradesco S.A. e o Itaú Unibanco S.A. e do "*Segundo Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Depositário*", a ser celebrado entre a Companhia e o Banco Bradesco S.A., com a interveniência e anuência do Agente de Garantias Brasileiro e o Agente Fiduciário (em conjunto, os "Aditamentos aos Contratos de Depósito"); e **5º)** ratificação da prática, pelos diretores, administradores e/ou procuradores da Companhia, de quaisquer atos relacionados aos itens constantes da Ordem do Dia, caso aprovados. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias, a acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue (conforme ordem do dia): **1º)** a Emissão e a Oferta pela Companhia, nos seguintes termos e condições: **(a) Número da Emissão**: a Emissão constitui a 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia; **(b) Valor Total da Emissão**: o valor total da Emissão será de até R$540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido), sendo permitida a distribuição parcial e observada a colocação da Quantidade Mínima de Emissão (conforme abaixo definido); **(c) Número de Série**: a Emissão será realizada em série única; **(d) Data de Emissão**: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 20 de junho de 2024 ("Data de Emissão"); **(e) Data de Início da Rentabilidade**: para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a 1ª (primeira) Data de Integralização (conforme definida abaixo) ("Data de Início da Rentabilidade"); **(f) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade**: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do titular das Debêntures ("Debenturista"), que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; **(g) Conversibilidade**: as Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(h) Espécie**: as Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações e da Escritura de Emissão de Debêntures. Adicionalmente, as Debêntures serão garantidas pela Fiança (conforme definida abaixo), nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; **(i) Garantia Fidejussória**: as Debêntures contarão com garantia fidejussória, na forma de fiança, a ser prestada pela Ascenty Holding BR, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures ("Fiança"); **(j) Prazo e Data de Vencimento**: observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, o prazo das Debêntures será de 6 (seis) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de junho de 2030 ("Data de Vencimento"); **(k) Valor Nominal Unitário**: as Debêntures terão valor nominal unitário de R$100,00 (cem reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(l) Quantidade de Debêntures Emitidas**: serão emitidas, no mínimo, a Quantidade Mínima da Emissão e, no máximo, 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) de Debêntures ("Quantidade Máxima de Emissão"); **(m) Colocação**: as Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Capitais, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do Contrato de Distribuição, com intermediação do Coordenador Líder, sob (i) o regime de garantia firme de colocação, com relação ao maior número inteiro de Debêntures correspondente ao valor em Reais equivalente a USD100.000.000,00 (cem milhões de Dólares), convertido de Dólares para Reais utilizando a Taxa PTAX (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures) divulgada com 2 (dois) dias úteis de antecedência à primeira Data de Integralização, observado que, caso este valor não corresponda a um múltiplo de R$100,00 (cem reais) ou a um número par, o montante correspondente de Debêntures será arredondado para baixo, de forma a não permitir qualquer fração de Debêntures ou quantidade ímpar de Debêntures ("Quantidade Mínima da Emissão"); e (ii) o regime de melhores esforços de colocação, com relação a quantidade de Debêntures correspondente à diferença entre a Quantidade Máxima da Emissão e a Quantidade Mínima da Emissão, realizada seguindo o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo Investidores Profissionais, observado que a Oferta somente será efetivada se for colocada, no mínimo, a Quantidade Mínima da Emissão. Será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, observado que a Oferta somente será efetivada se for colocada, no mínimo, a Quantidade Mínima da Emissão. Na eventualidade da Quantidade Mínima da Emissão não ser colocada no âmbito da Oferta, a Oferta será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas. Na eventualidade da Quantidade Mínima da Emissão ser colocada no âmbito da Oferta, eventual saldo de Debêntures não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Companhia por meio de aditamento a Escritura de Emissão de Debêntures, sem a necessidade de qualquer deliberação societária adicional da Companhia e/ou da Ascenty Holding BR e/ou das partes que firmaram o "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças – Ascenty Holding BR*" na qualidade de garantidoras e fiduciantes, ou assembleia geral de Debenturistas; **(n) Negociação:** as Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), observado, ainda, o cumprimento, pela Companhia, das obrigações que constam do artigo 89 da Resolução CVM 160. Tais restrições deixam de ser aplicáveis se a Companhia obtiver o registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Capitais e realizar oferta subsequente do mesmo valor mobiliário objeto da Oferta destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário; **(o) Destinação dos Recursos**: os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para o pagamento antecipado parcial das obrigações decorrentes do **"*Second Amended and Restated Credit Agreement*"** ("Contrato de Crédito"), celebrado em 14 de fevereiro de 2023, conforme aditado, entre a Companhia, na qualidade de devedora, Ascenty Holding BR, na qualidade de garantidora inicial, determinados garantidores adicionais, partes do Contrato de Crédito, determinados credores iniciais ("Credores Originais" e, em conjunto com outros credores de tempos em tempos parte do Contrato de Crédito, "Credores"), partes do Contrato de Crédito, a **TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.**, na qualidade de agente de garantia brasileiro ("Agente de Garantias Brasileiro"), e **Citibank N.A.**, na qualidade de agente administrativo, coordenador global e, em conjunto com as demais instituições identificados no Contrato de Crédito, estruturadores líderes e "*joint bookrunners*"; **(p) Preço de Subscrição e Forma de Integralização**: as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da Data de Início da Rentabilidade (conforme definido abaixo), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à 1ª (primeira) Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Integralização"); **(q) Atualização Monetária das Debêntures**: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. **(r) Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"). "Taxa DI" significa as taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br), sendo certo que a Taxa DI, para os fins da Escritura de Emissão, nunca será inferior a zero. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário), desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive) até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão de Debêntures; **(s) Pagamento da Remuneração das Debêntures**: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou resgate antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, a Remuneração será calculada e paga trimestralmente conforme as datas indicadas na Escritura de Emissão de Debêntures, sendo o primeiro pagamento devido em 20 de setembro de 2024 (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). Farão jus aos pagamentos das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, aqueles que sejam Debenturistas ao final do dia anterior à respectiva data de pagamento disposta na Escritura de Emissão de Debêntures; **(t) Amortização do Valor Nominal Unitário**: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, resgate antecipado ou amortização extraordinária, nos termos dispostos na Escritura de Emissão de Debêntures, o Valor Nominal Unitário será amortizado em única data, qual seja, a Data de Vencimento; **(u) Local de Pagamento**: os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (ii) os procedimentos adotados pela Escriturador para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; **(v) Prorrogação dos Prazos**: considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão de Debêntures e, consequentemente, a data de cálculo da Remuneração, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; **(w) Encargos Moratórios**: sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a (independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial): (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); **(x) Repactuação**: as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(y) Classificação de Risco**: não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* às Debêntures; **(z) Depósito para Distribuição e Negociação**: as Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação, observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(aa) Resgate Antecipado Facultativo Total**: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar, a qualquer tempo, o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com seu consequente cancelamento ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver) (sendo os itens (i), (ii) e (iii) em conjunto, "Valor Base do Resgate Antecipado Facultativo Total"); acrescido de (iv) prêmio *flat*, a ser definido na Escritura de Emissão de Debêntures, incidente sobre o Valor Base do Resgate Antecipado Facultativo Total. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total serão aqueles descritos na Escritura de Emissão de Debêntures; **(bb) Amortização Extraordinária**: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar, a qualquer tempo, a amortização extraordinária facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Companhia será equivalente: (i) à parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, objeto da Amortização Extraordinária Facultativa, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, objeto da Amortização Extraordinária Facultativa; (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver) (sendo os itens (i), (ii) e (iii) em conjunto, "Valor Base da Amortização Extraordinária"); acrescido de (iv) prêmio *flat*, conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures, incidente sobre o Valor Base da Amortização Extraordinária Facultativa. Os demais termos e condições da Amortização Extraordinária Facultativa serão aqueles descritos na Escritura de Emissão de Debêntures; **(cc) Oferta de Resgate Antecipado**: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial) das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada da seguinte forma: (i) a Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicação de anúncio (na forma prevista na Escritura de Emissão de Debêntures), em ambos os casos com comunicação à B3 ("Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado") com 10 (dez) dias de antecedência da data em que se pretende realizar a Oferta de Resgate Antecipado, sendo que na referida comunicação deverá constar: (a) o valor do prêmio de resgate, caso existente, que não poderá ser negativo; (b) a forma de manifestação, à Companhia, pelo Debenturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado; (c) a data efetiva para o resgate das Debêntures e pagamento aos Debenturistas, que deverá ser um dia útil; e (d) as demais informações necessárias para tomada de decisão e operacionalização pelos Debenturistas; e (ii) após a publicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar à Companhia e aqueles que não aderirem deverão formalizar sua não adesão no sistema da B3, no prazo e na forma dispostos na comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, a qual ocorrerá em uma única data para todas as Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, observado que a Companhia somente poderá resgatar antecipadamente a quantidade de Debêntures que tenha sido indicada por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado. As Debêntures resgatadas pela Companhia deverão ser obrigatoriamente canceladas, observada a regulamentação em vigor. Os demais termos e condições Oferta de Resgate Antecipado serão aqueles descritos na Escritura de Emissão de Debêntures; **(dd) Aquisição Facultativa**: a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 14 a 19 da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, e desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com este item poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos acima, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração aplicável às demais Debêntures; **(ee) Vencimento Antecipado**: observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, respeitados os devidos prazos de cura e valores de corte de cada uma das hipóteses previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações decorrentes das Debêntures, exigindo o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, devida até a data do efetivo pagamento, e de eventuais Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, na ciência da ocorrência de qualquer uma das hipóteses automáticas e não automáticas da Escritura de Emissão de Debêntures ("Evento de Vencimento Antecipado"); e **(ff) Demais Condições**: todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão deverão ser tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão de Debêntures. **2º)** autorizar a prática, pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação: **(a)** a contratação do Coordenador Líder, mediante a celebração do Contrato de Distribuição; **(b)** a contratação dos prestadores de serviços da Emissão, inclusive, sem limitação, o Agente de Liquidação, o Escriturador, os assessores legais, o Agente Fiduciário e o Banco Depositário, entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os respectivos honorários; **(c)** a celebração da Escritura de Emissão de Debêntures, do Contrato de Distribuição e dos demais Documentos da Operação, incluindo, ainda, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, para os fins que se façam necessários, sem que ocorra nova aprovação pelos acionistas da Companhia; e **(d)** a prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta; **3º)** autorizar a celebração, pela Companhia, dos Aditamentos aos Contratos de Garantia; **4º)** autorizar a celebração, pela Companhia, dos Aditamentos aos Contratos de Depósito; e **5º)** ratificar a prática, pelos diretores, administradores e/ou procuradores da Companhia, de quaisquer atos relacionados aos itens constantes da Ordem do Dia ora aprovados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Gabriel Nascimento Pinto, Presidente; e Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvea, Secretário. Acionista Presente: **Ascenty Holding Brasil S.A.**, neste ato representada por seus diretores Gabriel Nascimento Pinto e Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvea. Vinhedo-SP, 10 de junho de 2024. Gabriel Nascimento Pinto – Presidente; Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvea – Secretário; **Ascenty Holding Brasil S.A.** Gabriel Nascimento Pinto – Diretor Presidente; Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvea – Diretor.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/06/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Acamarachi Empreendimentos e Participações S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

1. Data, hora e local: No dia 15 de março de 2024, às 16:00 horas, realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França, CEP 02337-080. **2. Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, que constituem o documento no 01, anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, a saber, Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. **3. Mesa:** Presidente: Edson Vicente da Silva Filho; Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4° do Artigo 124 da Lei no 6.404/76. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre: (**i**) a constituição de uma sociedade por ações fechada sob a denominação **Acamarachi Empreendimentos e Participações S.A.**; (**ii**) a aprovação do projeto do Estatuto Social que regerá os atos da Companhia; (**iii**) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (**iv**) outros assuntos de interesse. **5. Deliberações: 5.1** Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Acamarachi Empreendimentos e Participações S.A.** com Sede e Foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080. **5.2** Aprovar o capital social inicial de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), representado por 150(setecentos e cinquenta ações) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está totalmente integralizado, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos n°s. 01 e 02 anexos a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição. **6** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento no 03 anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **Acamarachi Empreendimentos e Participações S.A.** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. **7** Eleger o Sr. **Edson Vicente da Silva Filho,** brasileiro, natural do município de São Paulo, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 48.351.732-X (SSP-SP) e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº. 366.209.668.45, com endereço residencial na R. Quinze de Novembro, 200 - Centro Histórico de São Paulo - 01013-000, para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. **Gabriela Albuquerque Pace**, brasileira, natural do município de São Paulo, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 44.072.471-5 SSP-SP e titular do CPF nº 352.021.748-10 com endereço residencial na R. Quinze de Novembro, 200 - Centro Histórico de São Paulo - 01013-000, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 (dois) anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. **8.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do Artigo 130, do parágrafo 1º da Lei 6404/76. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. **10. Acionistas:** Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 15 de Março de 2024. **Edson Vicente da Silva Filho**, Presidente; **Gabriela Albuquerque Pace**, Secretária. Visto do Advogado: Vera Lucia Lopes Freitas, OAB/SP 113.498. JUCESP/NIRE nº 3530063598-1 em 15/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo – I. Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto.** Artigo 1 – A **Acamarachi Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2 - A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3 - A Companhia tem sede e foro na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080, São Paulo, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º - O jornal de grande circulação que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o jornal Data Mercantil, de forma impressa e digital. Artigo 5 - A Companhia iniciará suas atividades em 31 de agosto de 2022, e seu prazo de duração será indeterminado. **Capítulo – II. Do Capital Social e Ações.** Artigo 6 - O Capital Social da Companhia é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), dividido em 150 (cento e cinquenta ações) ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. **§1** - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3 do Artigo 35 da lei 6.404/76. **§2** - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. **§3** - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. **§4** - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no Artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. **§5** - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. **§6** - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7 - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas. Parágrafo Único – Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8 – O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o Artigo 45 da Lei nº 6.404/76. Artigo 9 – A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. **Capítulo – III. Da Administração.** Artigo 10 – A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 (dois) Diretores, sendo um Diretor – Presidente e um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. **§1** - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. **§2** - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. **§3** - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no §2 do Artigo 5 deste Estatuto. **§4** - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. **§5** - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada. **§6** - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 11 - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. **§1** - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. **§2** - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor-Presidente, com antecedência mínima de 3 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. **§3** - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. **§4** - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. **§5** - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12 - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13 - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 (dois) Diretores, em conjunto, por 1 (um) Diretor e 1 (um) mandatário ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1 deste artigo. **§1** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente, ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. **§2** - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o *Caput* deste Artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo – IV. Assembleia Geral.** Artigo 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subseqüentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **§1** - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 (dois) Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. **§2** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **§3** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do §1 do Artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Capítulo – V. Conselho Fiscal.** Artigo 15 - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. **§1** – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **§2** – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo – VI. Exercício Social e Lucros.** Artigo 16 - O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17 - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. **§1** - Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. **§2** - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Artigo 18 - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Artigo 19 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. **§1** - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o §1 do Artigo 16. **§2** - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. **§3** - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo – VII. Liquidação.** Artigo 20 – A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. **§1** – À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. **§2** – A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 15 de março de 2024. **Edson Vicente da Silva Filho**, Presidente; **Gabriela Albuquerque Pace**, Secretaria. Visto do Advogado: Vera Lucia Lopes Freitas, OAB/SP 113.498.

PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ/MF nº 14.221.379/0001-74 - NIRE 35300412176

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A **PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 7º Andar, Sala 703-F, Alphaville, CEP 06455-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.221.379/0001-74, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300412176 (a "Companhia"), neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcus Vinicius da Mata**, vem convocar seus Acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a realizar-se no próximo dia **25/11/2024 às 08:00 horas**, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 7º andar, sala 703-F, Alphaville, CEP 06455-020, para tratar da seguinte **ordem do dia: (a)** exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2023; **(b)** deliberação sobre a autorização para que a Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda. seja operadora da aeronave de propriedade da Companhia; **(c)** deliberação sobre a autorização para cessão parcial de uso da aeronave de propriedade da Companhia à Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda., para sua operação nas modalidades de Transporte Aéreo Privado (TPP) e Transporte Não-Regular – Taxi Aéreo (TPX); **(d)** deliberação sobre a autorização para que a Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda realize a administração e gestão da aeronave de propriedade da Companhia, bem como a administração do "Programa de Compartilhamento e Intercâmbio de Bens" desenvolvido pela Prime Aviation Participações e Serviços S.A., do qual a Companhia é signatária; **(e)** deliberação sobre a autorização para que a Prime Aviation Participações e Serviços S.A. realize a gestão empresarial da Companhia; **(f)** ratificação sobre a autorização para disponibilizar a Aeronave aos cotistas aderentes ao "Programa de Compartilhamento e Intercâmbio de Bens" desenvolvido pela Prime Aviation Participações e Serviços S.A., viabilizando a troca de uso de aeronaves de propriedade das sociedades signatárias deste programa, nos termos da Subparte K do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 91; **(g)** deliberação sobre a realização de melhorias na aeronave de prefixo PT-MCP, de propriedade da companhia, sendo tais melhorias a realização de pintura externa e reforma interna da aeronave, cuja escolha do prestador de serviços que executará as melhorias caberá exclusivamente aos diretores da companhia, pelo valor total de até R$ 250.000,00, sendo certo que cada um dos acionistas deverá aportar recursos no valor de R$ 50.000,00 à Companhia em 10 parcelas mensais, fixas e consecutivas, no valor de R$ 5.000,00 cada uma, em todos os dias 05 dos 10 meses subsequentes a realização da assembleia, para viabilizar a realização das melhorias, que deverão ser concluídas no prazo de até 01 ano contado da data de realização da assembleia. (08, 11 e 12/06/2024)

DM Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 16.581.207/0001-37 – NIRE 35.300.439.295

Ata de Reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de março de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 15 dias de março de 2024, às 11 horas, na sede social da **DM Instituição de Pagamento S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.581.207/0001-37, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º Andar, Sala 02, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do Artigo 124, parágrafo 4o, da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do Artigo 7º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. Estavam presentes, ainda, nesta Assembleia, os representantes da Diretoria para prestarem os esclarecimentos cabíveis. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Denis César Correia, que convidou o(a) Sr. Tharik Camocardi de Moura para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a aprovação da alteração do capital social da Companhia no valor total de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) pela acionista DMCore Holding Financeira S.A., assim sendo o valor do capital social passará dos atuais R$ 175.200.000,00 (cento e setenta e cinco milhões e duzentos mil reais) para R$ 195.200.000,00 (cento e noventa e cinco milhões e duzentos mil reais), dividido em 195.200.000 (cento e noventa e cinco milhões e duzentas mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pela acionista DMCore Holding Financeira S.A., conforme boletim de subscrição que integra esta Ata como **Anexo I**, mediante aporte de capital; e (ii) a reforma do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, a totalidade dos acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidem: (i) Aprovaram o aumento do capital social conforme disposto no item 4, (i) acima e, (ii) Em razão da deliberação acima, o Artigos 5º, será alterado. Assim, referido artigo do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: *Artigo 5º – O capital social é de* R$ 195.200.000,00 (cento e noventa e cinco milhões e duzentos mil reais), dividido em 195.200.000 (cento e noventa e cinco milhões e duzentas mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (ii) Tendo em vista as deliberações acima aprovadas, os acionistas decidem aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social desta companhia, que passa a vigorar conforme **Anexo II** à presente Ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata de Reunião da Assembleia Geral que, lida e aprovada pela unanimidade dos acionistas é assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente – **Denis César Correia**; Secretário – **Tharik Camocardi de Moura**. Acionistas: **DMCore Holding Financeira S.A.**, representada por Denis Cesar Correia e Tharik Camocardi de Moura e **Denis Cesar Correia.** Diretores: **Denis César Correia**, **Tharik Camocardi de Moura**. Mesa: Denis Cesar Correia – Presidente da Mesa; Tharik Camocardi de Moura – Secretário da Mesa. Acionistas: Denis Cesar Correia; **DMCore Holding Financeira S.A.** Denis Cesar Correia – Diretor Presidente; Tharik Camocardi de Moura – Diretor Financeiro. **Anexo II – Estatuto Social.** Capítulo I – Da Denominação, Objeto, Sede e Duração. Artigo 1º. A **DM Instituição de Pagamento S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem por objeto emitir e administrar cartões de crédito próprios ou de terceiros, podendo, para tanto, aprovar solicitações de cartões de crédito e emitir os cartões; credenciar estabelecimentos para operar com os cartões; processar dados e elaborar documentos relacionados à posse e ao uso dos cartões; obter, junto a instituições financeiras, financiamento em nome e por conta dos portadores de cartões, negociando taxas e celebrando contratos de empréstimos em nome deles; conceder fiança, assumindo os riscos do inadimplemento dos portadores de cartões perante as instituições financeiras; prestar serviços de administração do financiamento, de consultoria, planejamento e de treinamento relacionados a cartões de crédito; desenvolver e implantar sistemas de automação relacionados ao funcionamento de cartões de crédito; desenvolver e administrar programas de relacionamento entre consumidores, lojistas, indústrias e outras empresas de serviços, incluindo programas de fidelidade e incentivo, além da produção de materiais associados, como cartões personalizados e materiais de divulgação; prestar serviços de call center e teleatendimento; e comércio varejista de livros virtuais. Parágrafo Único. A Companhia pode participar de quaisquer outras sociedades, mediante deliberação da Assembleia Geral. Artigo 3º. A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 02, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, em São José dos Campos/SP, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. Artigo 4º. A Companhia terá prazo indeterminado de duração. Capítulo II – Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º. O capital social é de R$ 195.200.000,00 (cento e noventa e cinco milhões e duzentos mil reais), dividido em 195.200.000 (cento e noventa e cinco milhões e duzentas mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único – Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, as quais serão tomadas na forma da legislação aplicável, sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social. Artigo 6º. Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da respectiva deliberação para o exercício de preferência. Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 7º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se ainda extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por quem a Assembleia Geral indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. Parágrafo Terceiro. O acionista pode fazer representar-se na Assembleia Geral por procurador, constituído na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"). Artigo 8º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por acionistas que representem a maioria absoluta do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco. Artigo 9º. A Assembleia Geral da Companhia terá competência para deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A., observados os quóruns previstos lei e o Acordo de Acionistas (conforme definido abaixo). Capítulo IV – Da Administração. Artigo 10º. A administração da Companhia compete à Diretoria. Artigo 11º. Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de 30 (trinta) dias contados das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de Termo de Posse no livro de atas da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. Artigo 12º. A Assembleia Geral fixará a remuneração individual de cada Diretor da Companhia. Capítulo V – Da Diretoria. Artigo 13º. A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais. Artigo 14º. A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se a critério do Diretor Presidente para tratar de aspectos operacionais. Artigo 15º. A Diretoria é composta por um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor sem designação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Artigo 16º. A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será sempre exercida (i) em conjunto pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro; ou (ii) por qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído, em todos os atos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia. Parágrafo Único. A outorga de procuração em nome da Companhia dependerá da assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro e deverá conter, expressamente, os poderes outorgados e o prazo de vigência, sendo que as procurações ad judicia poderão ser por prazo indeterminado, respeitando-se na outorga dos respectivos mandatos os limites e restrições impostos neste Estatuto Social. Artigo 17º. Todos e quaisquer atos necessários e convenientes à administração da Companhia deverão observar quóruns, procedimentos e restrições previstos no Acordo de Acionistas da acionista DMCard Participações S.A., devidamente arquivado na sua sede social ("Acordo de Acionistas"), sendo considerado nulo de pleno direito todo ato ou deliberação praticado em desacordo com referido Acordo de Acionistas. Capítulo VI – Do Conselho Fiscal. Artigo 18º. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal, se instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo Segundo. O Conselho Fiscal, se instalado, poderá reunir-se sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações. Capítulo VII – Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. Artigo 19º. O exercício social terá início 01 de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. Artigo 20º. Em cada exercício, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S/A. Artigo 21º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral. Parágrafo Único. Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. Artigo 22º. A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei. Parágrafo Único. A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório. Capítulo VIII – Da Liquidação da Companhia. Artigo 23º. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. Capítulo IX – Das Disposições Finais. Artigo 24º. É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos seus interesses sociais. Artigo 25º. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S/A. Capítulo X – Da Arbitragem. Artigo 26º. Qualquer controvérsia, disputa ou reclamação decorrentes deste Estatuto Social ou a ele relacionados, incluindo, mas não se limitando a quaisquer questões relacionadas à existência, validade, interpretação ou inadimplemento, deverão ser solucionadas de forma definitiva por arbitragem, na forma estabelecida no Acordo de Acionistas da acionista DMCard Participações S.A. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 205.259/24-8 em 21/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Heber Participações S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 01.523.814/0001-73 - NIRE 35300346882

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Silmar Roberto Bertin, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo único, do Estatuto Social, c.c. o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da **Heber Participações S.A. – Em Recuperação Judicial**, a ser realizada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.012, 8º andar, **e simultaneamente via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 121, parágrafo único, da Lei 6.404/76,** por meio do *link*: https://us02web.zoom.us/j/81430192212?pwd=1dVSKDHdKuFzAVKPs9l2RdZ7aWwjgd.1, no dia 26/06/2024, às 10:30 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 do capital social, e às 10:45 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia: a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31/12/2023; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos; **c)** alteração do endereço da sede da Companhia; **d)** consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações que não foram consolidadas anteriormente. **Informações Gerais:** Os acionistas que assim quiserem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia. A documentação referente às deliberações foi publicada dentro do prazo legal. São Paulo, 06/06/2024. **Silmar Roberto Bertin,** *Presidente do Conselho de Administração.* (11, 12 e 13/06/2024)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/06/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Augusta Entretenimento S/A

CNPJ/MF nº 27.080.771/0001-92

Balanço Patrimonial dos Exercícios 2023 e 2022 *(Valores expressos em Reais)*

Ativo	2023	2022
Circulante	**15.423.895,30**	**27.153.510,99**
Caixa e Equivalente de Caixa	**15.066.213,02**	**26.676.848,15**
Caixa e Bancos	54.213,31	3.218,07
Aplicações Financeiras	15.011.999,71	26.673.630,08
Créditos	**–**	**60,24**
Clientes	–	60,24
Demais Créditos de Curto Prazo	**357.682,28**	**476.602,60**
Adiantamentos a empregados	3.041,99	530,61
Adiantamento Fornecedores	7.425,00	8.211,87
Tributos a recuperar/compensar	347.215,29	467.860,12
Não Circulante	**49.323.746,83**	**38.952.734,20**
Imobilizado	**49.323.746,83**	**38.952.734,20**
Bens Imóveis	38.944.088,55	35.211.149,19
Moveis e Utensilios	38.278,50	15.165,00
Maquinas e Equipamentos	42.332,57	42.332,57
Equipamentos de Informatica	18.570,49	18.570,49
Construções em Andamento	10.305.731,95	3.680.923,16
(-) Depreciações Acumuladas	(25.255,23)	(15.406,21)
Total do Ativo	**64.747.642,13**	**66.106.245,19**

Passivo	2023	2022
Circulante	**295.580,06**	**257.245,82**
Obrigações de Curto Prazo	**295.580,06**	**257.245,82**
Fornecedores	83.928,05	159.874,37
Obrigações Tributárias	122.308,13	29.807,61
Obrigações Trabalhistas	89.343,88	67.563,84
Não Circulante	**30.117.895,18**	**30.117.895,18**
Obrigações de Longo Prazo	**30.117.895,18**	**30.117.895,18**
Empréstimos de Terceiros	117.895,18	117.895,18
Obrigações com Terceiros	30.000.000,00	30.000.000,00
Patrimônio Líquido	**34.334.166,89**	**35.731.104,19**
Capital Social Subscrito	62.000.000,00	62.000.000,00
(-) Capital a Integralizar	(17.934.967,04)	(17.934.967,04)
Resultado Acumulado	**(9.730.866,07)**	**(8.333.928,77)**
Prejuízos Acumulados (-)	(9.950.439,96)	(10.134.364,02)
Lucros Acumulados	219.573,89	1.799.883,36
Ajuste de Exercicios Anteriores	–	551,89
Total do Passivo	**64.747.642,13**	**66.106.245,19**

Demonstração do Resultado do Exercício 2023 e 2022 *(Valores expressos em Reais)*

Descrição da Conta	2023	2022
Receitas Financeiras	2.804.021,10	1.853.834,15
Outras Receitas Operacionais	20.166,26	20.492,51
Receitas Não Operacionais	–	10.403,05
(=) Receita Operacional Líquida	**2.824.187,36**	**1.884.729,71**
(=) Lucro Bruto do Periodo	**2.824.187,36**	**1.884.729,71**
Despesas com Pessoal	(1.047.208,86)	(841.147,65)
Despesas Gerais	(1.048.440,60)	(786.444,41)
Despesas Financeiras	(62.579,81)	(32.233,73)

Descrição da Conta	2023	2022
Impostos, Taxas e Contribuições	(1.357.242,12)	(1.797.951,44)
(=) Resultado Operacional	**(691.284,03)**	**(1.573.047,52)**
Despesas Não Operacionais	(38.882,25)	(7.813,86)
(=) Resultadoantes do IR e CSL	**(730.166,28)**	**(1.580.861,38)**
Contribuição Social	(182.851,16)	(24.271,08)
Imposto de Renda	(483.919,88)	(55.753,64)
(=) Prejuízo Líquido do Período	**(1.396.937,32)**	**(1.660.886,10)**
Prejuízo por ação	(0,02)	(0,03)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido *(Valores expressos em Reais)*

Histórico	Capital Realizado Autorizado		Reservas de Capital	Resultado Acumulado Lucros ou Prejuízos Acumulados			
	Capital Social	Capital a Integralizar	Fundo para Aumento de Capital	(-) Prejuízo Acumulado	Lucros Acumulados	Ajustes de Exercícios Anteriores	Total
Saldo em 31/12/2022	**62.000.000,00**	**(17.934.967,04)**	**0,00**	**(10.134.364,02)**	**1799883,36**	**551,89**	**35.731.104,19**
Capital Social	0,00	–	–	–	–	–	–
(-) Prejuizo do Periodo	–	–	–	(1.396.937,32)		–	(1.396.937,32)
Lucro do Periodo	–	–	–	–	–	–	–
Capital a Integralizar (-)	–	–		–	–	–	–
Lucros Acumulados	–	–	–	1.799.883,36	-1.799.883,36	(551,91)	(551,91)
Ajuste de Exercicios Anteriores	–	–	–	551,91		0,02	551,93
Saldo em 31/12/2023	**62.000.000,00**	**(17.934.967,04)**	**0,00**	**(9.730.866,07)**	**0,00**	**0,00**	**34.334.166,89**

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Pelo Método Direto em 31 de dezembro de 2023 *(Valores expressos em Reais)*

Atividades Operacionais	2023	2022
Valores Recebidos de Clientes	0,00	0,00
Valores pagos a fornecedores	(7.672.087,77)	(2.167.913,43)
Valores pagos a empregados	(728.449,18)	(508.255,63)
JurosPagos	(3,08)	(0,97)
Multas pagos	(55,50)	(5,42)
Caixa Gerado Pelas Operações	**(8.400.595,53)**	**(2.676.175,45)**
Tributos pagos	(1.937.442,54)	(1.842.960,97)
Imposto de renda e CSLL pagos	(13.498,97)	0,00
Fluxo de Caixa antes de Itens Extraordinários	**(10.351.537,04)**	**(4.519.136,42)**
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	2.104.293,99	900.293,85
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**(8.247.243,05)**	**(3.618.842,57)**
Atividades de Investimento		
Compras de Imobilizado	(3.303.711,74)	(1.151.111,12)
Caixa Líquido Usados nas Atividades de Investimentos	**(3.303.711,74)**	**(1.151.111,12)**
Atividades de Financiamento		
Aumento/Inegralização de Capital	0,00	672.400,00
Outras Obrigações – Terceiros	0,00	30.000.000,00
Juros s/emprestimos e financiamentos	(59.680,34)	(26.984,68)
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades de Financiamentos	**(59.680,34)**	**30.645.415,32**
Aumento nas Disponibilidades	(11.610.635,13)	25.875.461,63
Disponibilidades – no Início do Período	**26.676.848,15**	**801.386,52**
Disponibilidades – no Final do Período	**15.066.213,02**	**26.676.848,15**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 *(Valores expressos em reais)*

1. Contexto Operacional – Augusta Entretenimento S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo-SP, constituída em 10/02/2017 com exploração de atividade de estacionamento e casa de eventos. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis –** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, abrangendo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, referendados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Estas demonstrações foram aprovadas pela Diretoria. As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3. Principais Práticas Contábeis – 3.1.** Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço; **3.2.** Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; **3.3.** Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. No ano de 2023, foram adquiridos bens para o Ativo Imobilizado, os quais estão registrados pelo valor histórico custo, devidamente demonstrado em conta específica. **3.4.** Impostos Federais: A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza custos e encargos tributários pelo regime de competência. **3.5.** Empréstimos e Financiamentos de longo prazo: A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de **R$ 117.895,18,** junto a empréstimos de terceiros e o valor de R$ 30.000.000,00 de outras obrigações assumidas. **3.6.** Responsabilidades e Contingências: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas. **3.7.** Reclassificação de Ativos: A Administração da empresa decidiu conforme ata de reunião, reclassificar bens do ativo imobilidade para estoque, com base nas orientações a NBC T 19.20. Os bens reclassificados não atendem mais as funções para as quais foram adquiridos, e portanto, decidem os seus sócios para sua alienação. **4. Capital Social –** O capital social é de R$ 62.000.000,00 representado por 62.000.000 de ações, dividido em ações ordinárias nominativas de R$ 1.00. O capital foi totalmente integralizado. Na data deste balanço ainda consta o valor de R$ 17.934.967,04 a integralizar por parte da investidora Augurio Empreendimentos e Participações S/A. **4.1.** O valor do resultado líquido do exercício foi de **RS 1.396.937,32**, como prejuízo contábil. **5. Eventos Subsequentes –** A investidora **Augurio Empreendimentos e Participações S/A** continuará a fazer aportes na investida enquanto esta não possuir receitas operacionais, os quais serão contabilizados diretamente na conta de capital a integralizar. **6. Parecer da Administração –** Examinamos as demonstrações contábeis da empresa, que compreendem o balanço patrimonial findo em 31 de dezembro de 2023 e as mutações do patrimônio líquido findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas, as quais foram todas aprovadas por esta administração. São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Bárbara Maria Figueiredo Santos – Diretora

Josival Moreira dos Santos – Contador CRC/BA 19.116

Itochu Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.274.155/0001-00 – NIRE 35.300.014.723

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de maio de 2024

Data e Local: Em 10 de maio de 2024, às 10:00 horas, em sua sede social, na Avenida Paulista, nº 37 – 19º andar, na Capital do Estado de São Paulo. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da lei 6.404/76. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa: Hisakazu Yamaguchi; Secretário da Mesa: Katsuhiko Kimura. **Ordem do Dia:** 01) Destituição do Sr. **Kanehisa Watanabe** do cargo de Diretor Superintendente de Divisão; **02)** Nomeação do Sr. **Michinari Fukada** para o cargo de Diretor Superintendente de Divisão; **03)** Destituição dos Srs. **Hideya Matsumoto, Hiroyuki Yano** e **Ryo Mimura** dos cargos de Diretores Gerente; **04)** Nomeação dos Srs. **Manabu Ikeda, Hiroo Kihara** e **Hinako Fujiwara** para os cargos de Diretores Gerente; e, **05)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade de votos de todos os acionistas, com exceção dos legalmente impedidos: **01)** A destituição do Sr. **Kanehisa Watanabe** do cargo de Diretor Superintendente de Divisão a partir de **15/04/24**; **02)** Em substituição à destituição do Sr. Kanehisa Watanabe, a nomeação do Sr. **Michinari Fukada**, japonês, casado, do comércio, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNM nº B073199S, inscrito no CPF/MF sob nº 031.051.301-44, residente na cidade de São Paulo-SP, a partir de **08/04/2024**, para exercer o cargo de Diretor Superintendente de Divisão; **03)** A destituição do Sr. **Hideya Matsumoto** do cargo de Diretor Gerente a partir de **21/04/2024** em virtude de sua transferência para os Estados Unidos da América, a destituição do Sr. **Hiroyuki Yano** do cargo de Diretor Gerente a partir de **26/04/2024** em virtude de seu retorno para o Japão e a destituição do Sr. **Ryo Mimura** do cargo de Diretor Gerente a partir de **23/04/2024** em virtude de seu retorno para o Japão; **04)** Em substituição à destituição do Sr. Hideya Matsumoto, a nomeação do Sr. **Manabu Ikeda**, japonês, casado, do comércio, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNM nº B079415I, inscrito no CPF/MF sob nº 075.628.611-53, residente na cidade de São Paulo-SP, a partir de **27/04/2024**, para exercer o cargo de Diretor Gerente, em substituição à destituição do Sr. Hiroyuki Yano, a nomeação do Sr. **Hiroo Kihara**, japonês, divorciado, do comércio, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNM nº B076378D, inscrito no CPF/MF sob nº 052.779.301-91, residente na cidade de São Paulo-SP, a partir de **05/04/2024**, para exercer o cargo de Diretor Gerente e em substituição à destituição do Sr. Ryo Mimura, a nomeação da Sra. **Hinako Fujiwara**, japonesa, solteira, do comércio, portadora da cédula de identidade para estrangeiro RNM nº B076371R, inscrito no CPF/MF sob nº 048.851.631-53, residente na cidade de São Paulo-SP, a partir de **30/04/2024**, para exercer o cargo de Diretora Gerente; e **05)** Nenhuma deliberação sobre outros assuntos. Os mandatos do novo Diretor Presidente e dos novos diretores aqui apontados terminarão junto com os demais diretores já nomeados, ou seja, **30/04/2026**. Todos os nomeados através da presente ata declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 153 da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 10 de maio de 2024. Presidente da Mesa – Hisakazu Yamaguchi e Secretário da Mesa – Katsuhiko Kimura (Aa). Itochu Corporation – Pp. Hisakazu Yamaguchi; Itochu Latim America S.A. (ILASA) – Pp. Hisakazu Yamaguchi. A presente é cópia fiel do original. São Paulo, 10 de maio de 2024. Hisakazu Yamaguchi – Presidente da Mesa; Katsuhiko Kimura – Secretário da Mesa. Acionistas: Itochu Corporation, Pp. Hisakazu Yamaguchi; Itochu Latin America S.A. Pp. Hisakazu Yamaguchi. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 216.564/24-4 em 04/06/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Aguas de Itu Gestão Empresarial S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 08.455.185/0001-30 - NIRE 35300353161

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Fernando Antonio Bertin, na qualidade de Diretor da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, parágrafo segundo, do Estatuto Social, c/c. o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **Águas de Itu Gestão Empresarial S.A. – Em Recuperação Judicial**, a ser realizada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.012, 8º andar, **e simultaneamente via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 121 parágrafo único, da Lei 6.404 de 1976,** por meio do *link*: https://us02web.zoom.us/j/87539019046?pwd=ACqhXPs1hhGWF1pApqTDdHYmGPHU0F.1, no dia 26/06/2024, às 09:30 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 09:45 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia. a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31/12/2023; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos; **c)** consolidar a alteração do Art. 16 do Estatuto Social da Companhia, registrada perante a JUCESP em 10/09/2019, sob o nº 482.982/19-6. **Informações Gerais:** Os acionistas que assim quiserem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia. A documentação referente às deliberações foi publicada dentro do prazo legal. São Paulo, 06/06/2024. **Fernando Antonio Bertin,** *Diretor*. (11, 12 e 13/06/2024)

Manserv Investimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 11.596.852/0001-00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 *(Valores expressos milhares de Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante	**27.784**	**17.646**	**733.793**	**778.970**
Caixa e equivalentes de caixa	615	1.163	19.644	18.403
Contas a receber de clientes	-	-	583.886	651.671
Estoques	-	-	14.304	16.104
Partes relacionadas	4.969	4.785	-	-
IRPJ e CSLL a recuperar	-	-	52.903	52.655
Impostos a recuperar	1.710	1.586	12.765	8.894
Dividendos a receber	17.824	305	-	-
Juros sobre capital próprio	2.535	9.707	-	-
Despesas antecipadas	65	52	38.184	22.651
Adiantamentos diversos	66	48	12.107	8.519
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	73
Não circulante	**319.558**	**369.412**	**378.838**	**621.481**
Depósitos judiciais	-	-	1.798	1.521
Retenções contratuais	-	-	22.132	12.583
Despesas antecipadas	-	-	347	689
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	300	1.719
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	53.054	44.618
	-	-	77.631	61.130
Investimentos	315.224	365.527	-	-
Imobilizado	3.513	3.077	199.982	461.297
Direito de uso em arrendamentos	821	808	101.225	99.054
Total do ativo	**347.342**	**387.058**	**1.112.631**	**1.400.451**

	Controladora		Consolidado	
Passivo	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante	**66.189**	**19.693**	**673.148**	**753.076**
Empréstimos e financiamentos	411	513	113.790	226.316
Arrendamentos a pagar	647	601	52.732	49.433
Fornecedores	2.496	2.494	235.205	193.732
Adiantamento de clientes	-	-	31.212	58.193
IRPJ e CSLL	-	-	-	1.147
Impostos e contribuições a recolher	951	1.441	43.733	36.417
Salários e encargos sociais	1.071	1.061	18.744	17.193
Provisão para férias	3.561	3.733	155.108	134.658
Provisão para participação nos lucros e resultados	-	1.000	1.733	11.958
Dividendos a pagar	-	22	-	22
Juros sobre capital próprio	2.301	8.809	2.301	8.809
Aquisição de investimentos	54.722	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	5.745	4.822
Outras obrigações a pagar	29	19	12.845	10.376
Não circulante	**410**	**722**	**158.740**	**280.732**
Empréstimos e financiamentos	117	425	52.839	119.118
Arrendamentos a pagar	264	297	58.822	58.255
Adiantamento de clientes	-	-	7.602	31.783
Provisão para contingências	29	-	29.824	28.888
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	6.720	37.555
Outras obrigações a pagar	-	-	2.933	5.133
Patrimônio líquido	**280.743**	**366.643**	**280.743**	**366.643**
Capital social	170.000	170.000	170.000	170.000
Reserva legal	15.138	13.693	15.138	13.693
Reserva de lucros	80.708	164.825	80.708	164.825
Reserva de capital	(14.087)	-	(14.087)	
Retenção de lucros	28.984	18.125	28.984	18.125
Total do passivo e do patrimônio líquido	**347.342**	**387.058**	**1.112.631**	**1.400.451**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Receita operacional líquida da prestação de serviços	-	-	3.466.130	3.037.408
Custo dos serviços prestados	-	-	(3.112.479)	(2.797.675)
Lucro bruto	**-**	**-**	**353.651**	**239.733**
(Despesas)/receitas operacionais				
Despesas gerais e administrativas	-	-	(208.851)	(170.439)
Despesas com vendas	-	-	(7.413)	(8.094)
Despesas com impostos e taxas	-	-	(3.478)	(2.183)
Outras receitas operacionais líquidas	-	-	14.314	11.767
Lucro antes do resultado financeiro e impostos	**-**	**-**	**148.223**	**70.784**
Receitas financeiras	-	-	11.506	19.058
Despesas financeiras	-	-	(122.567)	(68.743)
Resultado financeiro líquido	-	-	(111.061)	(49.685)
Equivalência patrimonial	28.984	18.125	-	-
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**28.984**	**18.125**	**37.162**	**21.099**
IRPJ e CSLL				
Corrente	-	-	(18.834)	(10.159)
Diferido	-	-	10.656	7.185
Lucro líquido do exercício	**28.984**	**18.125**	**28.984**	**18.125**
Lucro por ação	**-**	**-**	**-**	**-**
Lucro por ação - (em R$)	0,17	0,11	0,17	0,11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Lucro líquido do exercício	28.984	18.125	28.984	18.125
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total dos resultados abrangentes	28.984	18.125	28.984	18.125

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva legal	Reserva de capital	Reserva de lucros	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2021	**170.000**	**12.782**	**-**	**141.512**	**35.644**		**359.938**
Constituição de reserva legal	-	911	-	(911)	-	-	-
Destinação para retenção de lucros	-	-	-	35.644	(35.644)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	18.125	18.125
Destinação dos lucros							
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(11.420)	-	-	(11.420)
Retenção de lucros	-	-	-	-	18.125	(18.125)	-
Saldos em 31/12/2022	**170.000**	**13.693**	**-**	**164.825**	**18.125**	**-**	**366.643**
Constituição de reserva legal	-	1.445	-	(1.445)	-	-	-
Destinação para reserva de lucros	-	-	-	18.125	(18.125)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-		28.984	28.984
Destinação dos lucros							-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(13.974)	-	-	(13.974)
Dividendos propostos	-	-	-	(86.822)	-	-	(86.822)
Transações com acionistas	-	-	(14.088)	-			(14.088)
Retenção de lucros	-	-	-	-	28.984	(28.984)	-
Saldos em 31/12/2023	**170.000**	**15.138**	**(14.088)**	**80.709**	**28.984**	**-**	**280.743**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	28.984	18.125	28.984	18.125
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa e equivalentes de caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação	904	751	108.514	97.585
Depreciação de arrendamentos	1.125	540	42.882	49.544
Juros sobre empréstimos, financiamentos e cessão de recebíveis	219	75	67.360	20.015
Resultado instrumentos financeiros derivativos	-	-	12.506	9.086
Juros sobre arrendamentos	749	86	17.811	10.086
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	(10.656)	(7.186)
Despesas com IRPJ e CSLL	-	-	18.834	10.159
Equivalência patrimonial	(28.984)	(18.125)	-	-
Resultado nas alienações de imobilizado	(62)	(44)	(11.759)	(7.875)
Reversão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	(2.705)	(864)
Provisão para participação nos lucros e resultados	-	1.000	1.733	11.958
Provisão para contingências	29	-	936	3.898
	2.964	**2.408**	**274.440**	**214.531**
Contas a receber de clientes	-	-	(4.410)	(105.576)
Estoques	-	-	(20.253)	(5.656)
Partes relacionadas	(183)	740	-	-
IRPJ, CSLL e impostos a recuperar	1.972	3.617	(22.333)	(24.356)
Dividendos recebidos	6.606	3.981	-	-
Juros sobre capital próprio recebidos	19.049	20.628	-	-
Despesas antecipadas	(14)	11	(19.748)	(1.583)
Adiantamentos diversos	(16)	145	(13.241)	(6.988)
Depósitos judiciais	(1)	-	(276)	257
Retenções contratuais	-	-	(9.548)	(2.487)
Acréscimo ou (decréscimo) de passivos:				
Fornecedores	(19)	249	81.457	27.870
Impostos e contribuições a recolher	(3.683)	(4.350)	2.422	(5.303)
Salários e encargos sociais	10	267	2.707	4.393
Provisão para férias	(172)	543	23.952	21.640
Provisão para participação nos lucros e resultados	(1.000)	(1.866)	(11.957)	(12.932)
Outras obrigações a pagar	29	-	11.373	3.157
IRPJ e CSLL diferidos			(1.839)	-
Adiantamento de clientes	-	-	(46.919)	79.069
Impostos pagos sobre o lucro	-	-	(7.586)	(4.396)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	25.543	26.373	238.241	181.640
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Alienações de imobilizado	62	94	39.434	22.704
Caixa e equivalentes de caixa saida de investimento	-	-	(18.499)	-
Aquisições de imobilizado	(1.970)	(1.279)	(319.285)	(201.865)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.908)	(1.185)	(298.350)	(179.161)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Captações de empréstimos e financiamentos	-	-	544.860	249.467
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	(366.566)	(193.967)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(35.636)	(13.819)
Pagamentos de arrendamentos	(1.125)	(1.272)	(41.187)	(47.711)
Juros pagos sobre arrendamentos	(749)	(86)	(17.811)	(10.086)
Dividendos pagos	(5.022)	(10.300)	(5.022)	(10.300)
Juros sobre capital próprio pagos	(17.287)	(18.720)	(17.287)	(18.720)
Caixa líquido aplicado das atividades de financiamentos	(24.183)	(30.378)	61.350	(45.136)
Redução (aumento) no caixa e equivalentes de caixa	(548)	(5.191)	1.241	(42.655)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.163	6.354	18.403	61.058
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	615	1.163	19.644	18.403
Redução (aumento) no caixa e equivalentes de caixa	(548)	(5.191)	1.241	(42.655)

Matheus Marchetto Guirado - Diretor Financeiro

Helem Helene Negri Teixeira Rodrigues - Contadora - CRC 1 SP 246496/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da **Manserv Investimentos e Participações S.A.,** São Paulo – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Manserv Investimentos e Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31/12/2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 17/04/2024.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes, CRC-SP034519/O
Wallace Weberling Pereira, Contador, CRC SP-230870/O.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/06/2024

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**